



06/03/2026

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2026

**CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

Texto definitivo da Ata n.º 5/2026 da reunião ordinária realizada no dia 6 de março de 2026, com início às 11:00 horas e conclusão às 15:00 horas.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### ATA N.º 5/2026

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Rui Jorge Fernandes Simão, e dos Senhores Vereadores, Dr. Rui Miguel Afonso Vitorino Peleção Marques, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr. Tiago Soares Monteiro, Dra. Susana Sequeira Salvado e Senhor Hugo Manuel Marques da Silva.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 4 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Vereadores em Regime de Tempo Inteiro;
- b) Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2026;
- c) Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Academia de Música e Dança do Fundão;
- d) Atribuição de apoio financeiro – Caminheiros da Gardunha – Grupo de Interesse pela Natureza;
- e) Aprovação da atribuição anual do Suplemento de Penosidade e Insalubridade – 18 assistentes operacionais;
- f) Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – ratificação de despacho.

**4 – INFORMAÇÕES:**

- a) Departamento de Administração e Finanças/Divisão de Administração e Finanças - Informação das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências no Balcão Único Municipal do Município do Fundão;
- b) Departamento de Administração e Finanças/Divisão de Administração e Finanças - Informação das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências na Área Jurídica do Município do Fundão;
- c) Balancete do dia 2 de março de 2026.



## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 4**

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação, pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada nos termos da lei. Não participou na votação o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, por não ter estado presente na referida reunião, nos termos do previsto no n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

### **2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

No período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Começou por saudar o Executivo na sua totalidade, dirigindo igualmente uma saudação à estrutura de apoio à câmara. Saudou, ainda, os representantes da comunicação social e agradeceu a presença dos cidadãos e munícipes que se encontravam na reunião, referindo que a participação alargada constitui um sinal de democracia participativa, manifestando satisfação quando tal acontece.

Continuando, o Senhor Presidente referiu que, pretendia prestar algumas informações relativas a acontecimentos que decorreram entre a última reunião de câmara e a presente sessão.

Nesse âmbito, informou que se encontrava concluído o plano de levantamento de prejuízos no setor público no concelho do Fundão, indicando que os danos identificados em infraestruturas municipais ascendem a mais de dois milhões e meio de euros. Referiu ainda que foi lançado o desafio às juntas de freguesia para colaborarem nesse levantamento, permitindo assim um apuramento mais descentralizado dos prejuízos verificados nas freguesias.

Esclareceu que, nesses casos se incluem situações como danos em muros de escolas, remoção de telhas e beirados, aluimentos de terras e deterioração de caminhos. Indicou que, no que respeita às freguesias, o montante estimado de prejuízos se situa em cerca de dois milhões e quatrocentos mil euros. Acrescentou, ainda, que no levantamento efetuado relativamente a instituições particulares de solidariedade social, entidades religiosas e equipamentos coletivos, os prejuízos apurados ascendem a cerca de cento e sessenta e quatro mil euros.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que, no que respeita à componente privada, o município acompanhou todas as situações identificadas, tendo sido constituído um gabinete de apoio destinado a auxiliar todos aqueles que foram afetados. Esclareceu que esse apoio se dirigiu não apenas às habitações, mas também a propriedades agrícolas das quais dependem os respetivos proprietários para a sua subsistência.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu ainda que, no que concerne à componente agrícola, e tendo por base as candidaturas entretanto submetidas, salientando que o prazo para essas participações ainda não se encontrava encerrado, o montante estimado dos prejuízos ascende, de forma aproximada, a cerca de duzentos e cinquenta mil euros.

Acrescentou que, de uma forma geral, não se verificou um impacto muito significativo em habitações particulares, tendo sido sinalizadas apenas duas ou três situações. Indicou igualmente que nem todos os proprietários procederam à participação dos danos e que, no que respeita aos prejuízos agrícolas, também não foram registadas muitas participações, referindo que os prejuízos sofridos foram estimados em cerca de setenta mil euros.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que o município procedeu à participação das situações identificadas, acrescentando que tem vindo a colaborar com as diferentes orgânicas do Governo e do Estado no reporte sectorial dos impactos verificados no concelho. Nesse âmbito, mencionou áreas como a habitação, as comunicações e o desporto, designadamente, no que respeita às infraestruturas desportivas, referindo que se encontram a ser procurados recursos financeiros em diferentes áreas para fazer face aos prejuízos identificados. Salientou, por fim, que o município tem mantido essa colaboração institucional ao longo de todo o processo.

De seguida, o Senhor Presidente informou que participou numa reunião do Conselho Regional da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, na qual foi apresentado o novo Presidente daquela entidade. Referiu, igualmente, que esteve presente na respetiva tomada de posse, realizada em Évora, cerimónia que contou com a presença do Primeiro-Ministro, de grande parte do Governo, bem como dos presidentes das diversas CCDR's.

Acrescentou que, já durante a presente semana, no âmbito do Conselho Regional da CCDR, o novo Presidente voltou a apresentar-se formalmente, tendo sido acompanhado por uma delegação de membros do Governo, presidida pelo Senhor Ministro Adjunto da Coesão Territorial, Dr. Manuel Castro Almeida.

No decurso desta reunião foi abordado o processo de preparação do PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência, tendo sido referido que, no espaço de cerca de um mês, se pretende proceder à apresentação pública das linhas finais daquele instrumento. Indicou também que foram apresentadas algumas das medidas já previstas no documento, tendo sido igualmente transmitida a existência de flexibilidade para que as CCDR, as Comunidades Intermunicipais e, em particular, os municípios possam apresentar contributos nesse âmbito.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que o município também apresentou contributos nesse âmbito, encontrando-se igualmente a proceder ao envio dos



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mesmos por escrito, através da compilação de propostas relacionadas com aquelas que têm sido as principais preocupações identificadas na sequência das recentes tempestades que afetaram o país.

Nesse contexto, mencionou as tempestades Kristin, Marta e Leonardo, que descreveu como um conjunto de sucessivos fenómenos meteorológicos com grande impacto, salientando que, embora o concelho do Fundão não tenha registado o mesmo nível de choque verificado noutras regiões, em particular, na região de Leiriã, fortemente afetada pela intensidade do vento e dos ciclones acompanhados de precipitação, também se fizeram sentir efeitos neste território.

Referiu, contudo, que o município se encontra naturalmente preocupado com a área da proteção civil, sublinhando tratar-se de um setor que tem estado sujeito a uma pressão cada vez maior, quer devido à ocorrência de incêndios de grandes dimensões, quer pela crescente intensidade dos fenómenos naturais.

Nesse sentido, salientou que o município procura contribuir com a sua visão e experiência para a definição de um quadro de resposta preventiva e de reforço de capacidades, designadamente, no que respeita ao estabelecimento de sistemas de comunicação eficazes em períodos de maior aflição ou emergência.

O Senhor Presidente referiu que essa realidade foi sentida de forma muito concreta no concelho do Fundão, salientando que várias zonas do território ficaram sem comunicações durante vários dias. Indicou, em particular, a zona do Pinhal, bem como a Freguesia de Soalheira, onde, para além da ausência de telecomunicações durante determinado período, se verificou igualmente a interrupção do fornecimento de energia elétrica. Referiu ainda que, no caso da zona do Pinhal, a falta de comunicações se prolongou por vários dias, considerando tratar-se de uma situação completamente inaceitável.

Nesse contexto, explicou que uma das propostas que o município está a apresentar passa pelo reforço da capacidade de comunicação através de rádio frequência, designadamente no âmbito da rede associada à proteção civil, como é o caso da rede SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal. Acrescentou que está igualmente a ser defendida a instalação de telefones por satélite, bem como a necessidade de todas as freguesias disporem dessa capacidade de comunicação.

Referiu, ainda, a importância de existirem baterias de reserva com energia em determinadas localidades ou em pontos estratégicos do território. De uma forma mais abrangente, salientou que o município está a propor que, no quadro de uma futura resposta, esta seja mais estruturada e transformadora. Todas as freguesias devem passar a dispor de meios de resposta adequados,

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

nomeadamente, geradores e capacidade de armazenamento de energia elétrica, de forma a assegurar a resposta em momentos de maior aflição ou emergência.

Acrescentou que deixava também em aberto a possibilidade de serem apresentados contributos adicionais por quem o entendesse, com vista à elaboração de um documento que permita repensar e reformular o atual quadro de respostas, que considerou insuficiente face às situações vivenciadas.

Nesse contexto, salientou que se verificaram situações particularmente preocupantes em zonas onde existem lares, nas quais, devido à ausência de energia elétrica, ficou comprometido o fornecimento de oxigénio, agravado pelo facto de não existir capacidade de comunicação nesses momentos. Recordou ainda que uma situação semelhante já havia sido sentida quando do apagão no fornecimento de energia elétrica no ano anterior.

Referiu que, nessa ocasião, uma das maiores preocupações do município incidiu precisamente sobre a rede de lares existente no concelho, dada a elevada dependência do fornecimento de oxigénio, o que obrigou à organização de operações de transporte mais complexas, de modo a garantir que esse auxílio não faltaria a ninguém. Sublinhou que essa passou a constituir uma necessidade identificada recentemente, uma vez que anteriormente o município nunca tinha sido confrontado com esse tipo de situação.

Por fim, referiu que, da reunião realizada com o Governo e com a CCDR, resultou a indicação de que será criado um nível de resposta capaz de dar resposta a este tipo de necessidades.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que, nesse mesmo dia, após a reunião realizada no âmbito do Conselho Regional da CCDR, teve lugar uma reunião com todos os municípios portugueses, promovida pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Nessa reunião, foi igualmente aprofundado o tema anteriormente abordado, contando a sessão com a participação do Coordenador da Estrutura de Missão e Reconstrução da Região Centro do País, Dr. Paulo Fernandes, criada para acompanhar as tempestades, que interveio enquanto orador.

No decurso da reunião, foi apresentado um balanço do impacto provocado por esses fenómenos meteorológicos, bem como do levantamento de prejuízos efetuado. Foram abordadas as medidas e o quadro de respostas que estão a ser estruturados, com o objetivo de garantir apoio às famílias cuja atividade económica foi afetada, bem como às situações relacionadas com as habitações, procurando assegurar que os apoios financeiros cheguem às pessoas com a maior brevidade possível.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo, o Senhor Presidente referiu que, para além de estar previsto um modelo de aceleração da validação dos prejuízos, sobretudo na componente mais particular, no que respeita aos municípios está a ser proposta a atribuição de um adiantamento no valor de quinhentos mil euros a todos os municípios afetados.

Esclareceu que, no caso concreto do Concelho do Fundão, este integra o conjunto de municípios abrangidos pela declaração de estado de calamidade, embora tenha sido posteriormente alargado o âmbito dos apoios a todos os municípios que foram afetados pelas referidas tempestades.

Indicou ainda que, nesse contexto, o município irá também receber o referido adiantamento, o qual servirá para compensar, em parte, as despesas já realizadas de forma imediata na reparação de prejuízos. Referiu que essas intervenções implicaram já a mobilização de centenas de milhares de euros por parte do município, destinados a dar resposta rápida à situação de crise.

Acrescentou, contudo, que subsiste ainda um nível significativo de danos, nomeadamente em estradas e em infraestruturas mais pesadas, cuja reparação exigirá a mobilização de recursos financeiros adicionais.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que o município se encontra atualmente a trabalhar em várias frentes de intervenção. Recordou que, em agosto de 2025, ocorreu o maior incêndio de sempre na história do concelho do Fundão, bem como um incêndio de grandes dimensões registado em 2024, com cerca de mil hectares de área ardida, na zona do Pinhal e na zona de Silvares.

Informou que, no presente momento, os serviços municipais se encontram no terreno a desenvolver diversas ações, nomeadamente na correção de linhas de água, no corte de árvores que se encontram a obstruir caminhos públicos, bem como na realização de trabalhos com máquinas pesadas para refazer passagens hidráulicas através da colocação de manilhas. Acrescentou que estão, igualmente, a ser realizados trabalhos de reparação e beneficiação de caminhos.

Referiu que o município já iniciou os respetivos procedimentos de contratação para estas intervenções, encontrando-se os trabalhos a decorrer em simultâneo em diferentes locais do concelho.

Por fim, salientou que as recentes tempestades de chuva e vento vieram agravar os impactos já provocados pelos incêndios florestais que afetaram o concelho. Referiu, por isso, que, neste momento, o município se encontra a lidar simultaneamente com as consequências de ambos os fenómenos, tendo de desenvolver respostas para as duas situações em paralelo.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

De seguida, o Senhor Presidente informou que o município participou, no âmbito do stand da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, na última edição da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, inserido numa lógica de promoção conjunta.

Referiu que o concelho do Fundão apresenta um conjunto de produtos turísticos devidamente estruturados e caracterizados, os quais, no limite, podem ser comercializados enquanto ofertas turísticas. Salientou que a presença numa feira com a dimensão da BTL assume particular relevância para a afirmação do Fundão enquanto destino turístico.

Acrescentou que o concelho se encontra integrado numa lógica mais ampla de promoção regional associada ao destino Serra da Estrela, sem prejuízo de continuar a valorizar e promover os seus próprios ativos turísticos, bem como o cartaz cultural do concelho, distribuído ao longo de todo o ano.

Destacou ainda que, no decurso da BTL, teve lugar a entrega simbólica da placa que assinala a inclusão da transumância no Inventário Nacional do Património Cultural, sublinhando que esta distinção poderá, numa fase posterior, conduzir a outros níveis de valorização e proteção deste património imaterial, que assume para o concelho uma relevância simultaneamente cultural e turística.

Seguidamente, o Senhor Presidente referiu que teve lugar a eleição da nova direção da Associação de Bombeiros Voluntários do Fundão, deixando uma palavra de felicitações àquela associação.

Salientou que o Município do Fundão defende o modelo de cooperação existente com a Associação de Bombeiros Voluntários, referindo que, embora pudesse optar por assumir diretamente um quadro de bombeiros ou de sapadores municipais, considera que a relação estabelecida tem produzido um balanço positivo.

Acrescentou que o município assegura anualmente um nível significativo de investimento no âmbito desta colaboração com a corporação de bombeiros, indicando que esse apoio ronda os trezentos e cinquenta mil euros, sendo a maior parte desse montante destinada ao financiamento das equipas de intervenção permanente. Referiu ainda que é igualmente atribuído um subsídio mensal destinado a apoiar o funcionamento regular da atividade da corporação.

Sublinhou que o município se encontra empenhado e comprometido com os projetos de investimento, atualmente em curso, por parte da associação, destacando, em particular, a construção do novo quartel dos Bombeiros Voluntários do Fundão. Referiu que este equipamento deverá constituir um marco significativo, especialmente no contexto das comemorações do centenário da instituição, e que irá servir todo o concelho, reiterando o compromisso do município com a concretização desse projeto.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que a opção do município por este modelo de cooperação, bem como o nível de financiamento que lhe está associado, reforça também a responsabilidade e a exigência no que respeita à colaboração institucional, designadamente, no âmbito da área da proteção civil.

Nesse sentido, sublinhou que essa colaboração deve refletir-se cada vez mais numa dimensão de prevenção ao longo de todo o ano, considerando que os bombeiros podem desempenhar um papel relevante no apoio à proteção civil municipal nesse domínio. Referiu que é esse o caminho que o município tem vindo a trilhar, defendendo que a proteção civil não se limita aos períodos de ocorrência de incêndios florestais, abrangendo igualmente todo o trabalho preventivo desenvolvido ao longo do ano.

Acrescentou que os equipamentos, entretanto adquiridos, bem como a capacidade operacional instalada na corporação de bombeiros, devem estar ao serviço de uma visão mais alargada da proteção civil, integrando uma estratégia mais abrangente de resposta e prevenção.

Por fim, deixou uma palavra de compromisso por parte do município, bem como de felicitações pelo momento vivido pela Associação de Bombeiros Voluntários do Fundão, manifestando confiança nos desafios futuros que a instituição terá pela frente e reiterando que contará, naturalmente, com o apoio e a parceria da Câmara Municipal.

Prosseguindo, referiu que participaram também numa celebração que tem vindo a ganhar relevância no concelho do Fundão, o festival gastronómico dedicado ao grelo, realizado na Freguesia de Castelejo.

Destacou que este evento valoriza um produto da terra que assume um carácter tradicional e quase cultural no concelho, acrescentando que o festival tem vindo a ganhar dimensão nos últimos anos. Recordou que, anteriormente, esta iniciativa era realizada nas instalações da Casa do Povo tendo, entretanto, registado um crescimento significativo.

Referiu ainda que se trata, atualmente, de um dos festivais gastronómicos de maior qualidade realizados no concelho do Fundão, salientando que esse reconhecimento se deve, em grande medida, ao trabalho e à dedicação das cozinheiras do Rancho Folclórico do Castelejo, responsáveis pela confeção dos pratos.

Concluiu referindo que se tratou de uma festa com grande relevância para a comunidade local.

De seguida, ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que, neste período, o Concelho do Fundão se encontra a viver diversos momentos integrados nas celebrações da Quaresma, salientando que são iniciativas com uma forte dimensão cultural, que extravasa a vertente estritamente religiosa associada ao culto próprio deste período.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Destacou que o Concelho do Fundão, no contexto regional, é um dos que mais aposta na promoção cultural e religiosa ligada à Quaresma, contando com uma programação específica designada por Quadragésima, alusiva a esta quadra de quarenta tempos que antecedem a ressurreição de Cristo, momento que considerou ser, para a cultura cristã, um dos mais relevantes do culto.

Referiu ainda que o município procedeu a um redireccionamento, na forma de construção da programação cultural associada a este período, deixando de recorrer predominantemente à contratação de iniciativas externas e procurando desenvolver essa programação em articulação com entidades locais. Nesse âmbito, destacou a colaboração da Santa Casa da Misericórdia e, em particular, da paróquia do Fundão.

Indicou que a programação integra diversos concertos a realizar em templos religiosos do Concelho do Fundão, abrangendo diferentes expressões artísticas, como canto e música de sopro, bem como iniciativas que conjugaram música de órgão com pintura, referindo que algumas dessas sessões foram particularmente marcantes do ponto de vista cultural.

Terminou a sua intervenção, acrescentando que, paralelamente à programação cultural, decorrem também as atividades religiosas propriamente ditas, as quais continuam a registar uma forte adesão, não apenas por parte da população do concelho do Fundão, mas também de pessoas provenientes de outros pontos da região. A esse propósito, destacou a manifestação cultural e religiosa da Procissão dos Passos, realizada no domingo anterior, manifestando a expectativa de que se verifique igual participação na Procissão do Senhor da Cana Verde, a realizar na Quinta-feira Santa, bem como na Procissão do Enterro do Senhor, que terá lugar na noite de Sexta-feira Santa, com início no Calvário e término na Igreja Matriz.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Hugo Silva, que iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os representantes da comunicação social e o público presente.

Referiu que a recente decisão de se desfilial do Partido Chega e passar a exercer funções como vereador independente no Município do Fundão gerou um mediatismo que, no seu entendimento, ultrapassou em muito a dimensão local. Considerou, por isso, importante repor alguns factos com clareza.

Nesse sentido, afirmou que não existiu qualquer negociação durante a campanha, nem qualquer entendimento oculto ou compromisso com qualquer força política, designadamente com o Partido Social Democrata.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu que a decisão de desfiliação foi comunicada, em primeiro lugar, ao Partido Chega, acrescentando que só depois da receção de uma resposta por correio eletrónico considerou estarem reunidas as condições institucionais e éticas para tornar pública a sua posição.

Acrescentou ainda que a única orientação que norteou este processo e que, segundo afirmou, continua a nortear a sua atuação, é o interesse do Concelho do Fundão e dos fundanenses. Salientou que não o move qualquer agenda de confronto, nem pretende alimentar discursos de ódio, suspeição ou julgamento.

Referiu, igualmente, que entende que a política não se deve transformar num espaço de permanente desqualificação pessoal, defendendo que todos são pessoas antes de serem representantes de qualquer força partidária. Sublinhou que possui estabilidade profissional e pessoal, não dependendo da política para afirmar o seu percurso de vida.

Acrescentou que aceita ser julgado pelas suas decisões, designadamente, por procurar fazer o bem, por assumir decisões difíceis com frontalidade e por ter tido coragem de “saltar no trampolim”, quando a consciência assim o determinou.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Hugo Silva referiu que permanece convicto na concretização das medidas que apresentou e defendeu durante a campanha, salientando que a sua matriz de intervenção não se altera pelo facto de passar a exercer funções como independente. Acrescentou, inclusive, que considera que essa condição poderá reforçar a sua atuação, por assentar exclusivamente na responsabilidade perante a comunidade.

Dirigindo-se ainda aos cidadãos que nele confiaram o seu voto, deixou uma mensagem de compromisso, afirmando que continuará atento às suas preocupações, pautando a sua atuação pelo trabalho, pela seriedade e pelo sentido de dever no caminho que entende dever prosseguir.

Concluindo a sua intervenção, o Senhor Vereador Hugo Silva recordou uma citação de Fernando Savater, da obra “*Ética para um jovem*”, referindo que “*A ética não nos diz exatamente o que fazer, mas ajuda-nos a compreender porque razão escolhemos aquilo que fazemos, e assumir as consequências das nossas decisões*”.

Acrescentou que é nesse plano de responsabilidade pessoal e de coerência que enquadra a sua decisão, afirmando situar essa escolha no compromisso com o Fundão e com os fundanenses.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, que iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os restantes Vereadores, os serviços e o público presente na sala.

No período de antes da ordem do dia, referiu que pretendia centrar a sua intervenção em dois temas essenciais.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Indicou que o primeiro desses temas resultava dos supostos esclarecimentos que o Senhor Presidente decidiu prestar, apesar de não os ter solicitado e de não se encontrar presente na última reunião de câmara.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referiu que a matéria em causa se prende com o ponto 4.b) da proposta apresentada pelo Senhor Presidente na reunião de câmara realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, relativa à alteração do loteamento, promovida pela Câmara Municipal do Fundão, na União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo.

Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que não necessitava de quaisquer esclarecimentos adicionais sobre essa matéria, nem os havia solicitado. Referiu que votou contra a referida proposta em consciência e que decidiu fazê-lo através de uma declaração de voto, com o objetivo de se isentar de qualquer responsabilidade política ou jurídica relativamente à deliberação tomada.

Acrescentou ainda que não orienta o seu sentido de voto por lógicas partidárias, nem por motivações de natureza eleitoralista ou por promessas eleitorais, referindo que vota exclusivamente de acordo com aquilo que a sua consciência lhe dita.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, acrescentou que a referida declaração de voto se limitou a reproduzir os factos constantes da informação escrita elaborada pelo técnico da Divisão de Gestão Urbanística, considerando tratar-se, por isso, de uma questão factual que ficou registada em ata através da sua declaração de voto. Referiu ainda que, no seu entendimento, não se tratava de uma presunção ilidível, nem seria afastada por qualquer intervenção superior ou por um esclarecimento do Senhor Presidente.

Prosseguindo a sua intervenção, afirmou que o Senhor Presidente terá vindo posteriormente “inventar” uma suposta “regra” ou “protocolo” segundo o qual, e citando as palavras que lhe atribuiu, “quando se pretende votar contra uma proposta e se manifesta a intenção de apresentar uma declaração de voto, deverá ser indicada, ainda que de forma sucinta, a motivação subjacente”. A este propósito, solicitou ao Senhor Presidente que apresentasse a respetiva justificação e base legal para essa afirmação, referindo não encontrar tal enquadramento em lado nenhum e acrescentando que possui um parecer da CCDR que, segundo afirmou, aponta precisamente em sentido contrário.

Acrescentou ainda que, salvo se essa regra estiver prevista no regimento que, segundo referiu, o Senhor Presidente não conseguiu aprovar em reunião de câmara, e que mereceu críticas por parte de praticamente todos os partidos presentes, não lhe parece que essa suposta “regra” ou “protocolo” possa ser considerada aplicável.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referiu que aquilo que a lei determina é que, imediatamente após a votação, pode ser solicitada a declaração de voto, a qual deve ser apresentada em tempo útil, acrescentando que, no caso concreto, a mesma foi entregue no final da sessão. Considerou que tal procedimento cumpre integralmente aquilo que a lei estabelece, afirmando que continuará a agir nesse quadro no futuro.

Relativamente à comparação efetuada pelo Senhor Presidente entre o empreendimento da Santa Casa da Misericórdia e a alteração de loteamento na Atalaia do Campo, afirmou que, no seu entendimento, se trata de uma confusão entre realidades distintas, referindo que o Senhor Presidente estará a confundir a “beira da estrada, com a estrada da beira”. Acrescentou, ainda, que considera que tal comparação foi feita com plena consciência dessa diferença, afirmando que, de outro modo, tal significaria que os documentos em causa nem sequer teriam sido lidos.

De seguida, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referiu que o segundo tema que pretendia trazer à reunião de Câmara se relacionava com a nova orgânica municipal.

A esse propósito, esclareceu que não esteve presente na última reunião de câmara devido a compromissos profissionais previamente assumidos. Referiu, contudo, que ouviu atentamente a intervenção do Senhor Presidente, Miguel Gavinhos, na Assembleia Municipal e que teve também oportunidade de ler a ata da última reunião de câmara.

Acrescentou que não conseguiu ouvir o respetivo registo áudio da reunião, uma vez que, segundo afirmou, o mesmo não lhe foi enviado atempadamente pelos serviços, apesar de o ter solicitado.

Prosseguindo, referiu que o Senhor Presidente, Miguel Gavinhos, afirmou na Assembleia Municipal, que não se espera um impacto financeiro significativo com a implementação da nova orgânica, acrescentando que tal se justificaria pelo facto de “a maioria das pessoas que irão ocupar as novas chefias já se encontrarem em funções na Câmara Municipal do Fundão”.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referiu que as declarações anteriormente mencionadas se encontram, no seu entendimento, em sintonia com algumas informações que lhe foram transmitidas, bem como com determinados comportamentos adotados por alguns colaboradores do município.

Nesse contexto, mencionou, a título de exemplo, a Dra. Esmeralda Tavares, o Engenheiro Aires Proença, o Engenheiro José Silva, e a Dra. Marta Leitão, entre outros, referindo que, segundo afirmou, estes têm vindo, há alguns meses, a assumir publicamente determinadas funções, chegando, inclusivamente, a anunciar perante terceiros, externos ao município, que os lugares agora vagos serão ocupados pelos próprios.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Acrescentou que não lhe parece que tais comportamentos resultem apenas de iniciativas individuais desses colaboradores, considerando que, provavelmente, estes não se sentiriam à vontade para o fazer sem que existisse algum tipo de compromisso por parte do Executivo Municipal.

Referiu ainda que, de acordo com o seu entendimento, as pessoas mencionadas são militantes ativos do Partido Social Democrata, tendo participado ativamente na campanha eleitoral, circunstância que, na sua perspetiva, revela uma tentativa de partidarização do quadro de chefias aprovado.

Acrescentou que, caso venha a confirmar-se o quadro de “nomeações” a que anteriormente aludiu, manifesta preocupação quanto à eficiência e à transparência dos processos.

Disse que, no seu entendimento, quando os critérios utilizados para estas escolhas não assentam na meritocracia ou na competência, mas antes na filiação partidária ou na participação em campanhas políticas, existe o risco de se verificar uma completa partidarização das chefias intermédias, situação que afirmou causar-lhe preocupação.

Concluiu referindo que será necessário aguardar para verificar o resultado futuro dessas decisões.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referiu que no seu entendimento, toda esta situação ocorre de forma pública, sem que tenha sido aberto qualquer procedimento concursal para os lugares em causa.

Acrescentou que, como é do conhecimento geral, a alteração orgânica foi aprovada recentemente e que apenas com a abertura dos respetivos concursos esses lugares poderão vir a ser efetivamente ocupados. Considerou, por isso, que é precisamente nesse ponto que reside o cerne da questão.

Dirigindo-se ao Senhor Presidente, voltou a sublinhar declarações anteriormente proferidas pelo mesmo, citando que “este recrutamento será realizado prioritariamente dentro do quadro da Câmara Municipal, sendo que apenas em situações muito pontuais, como a possibilidade de concurso deserto, pode recorrer-se a candidatos externos. Estas situações são previstas como exceções e não como regra”.

Nesse sentido, referiu que, no seu entendimento, a perspetiva apresentada pelo Senhor Presidente acaba por inverter aquilo que deveria ser a regra, fazendo com que a exceção passe a assumir carácter de regra e vice-versa. Acrescentou que a posição defendida pelo Senhor Presidente aponta para uma limitação do acesso aos concursos, circunstância que, no seu entender, suscita diversas dúvidas.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu que, de acordo com a legislação que teve oportunidade de analisar, bem como com alguma jurisprudência e pareceres da CCDR, designadamente da CCDR Norte, não existe norma legal que habilite os municípios a restringir o âmbito do recrutamento para titulares de cargos de direção apenas a trabalhadores da própria autarquia. Sublinhou que, segundo essa interpretação, os concursos devem estar abertos a qualquer trabalhador com vínculo à função pública que reúna os requisitos exigidos, independentemente de pertencer ou não aos quadros da câmara municipal em causa.

Reiterou que não encontrou qualquer norma habilitante que permita aos municípios limitar o recrutamento para cargos de direção a trabalhadores da própria autarquia.

Nesse sentido, recomendou que fosse solicitada a consulta aos Serviços Jurídicos da CCDR Centro relativamente a duas questões que pretendia colocar.

Em primeiro lugar, questionar se existe norma legal habilitante que permita aos municípios limitar o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de terceiro grau a pessoas que sejam trabalhadores em funções públicas da própria autarquia.

Em segundo lugar, questionar se trabalhadores cedidos em regime de mobilidade por interesse público, provenientes da empresa municipal Viverfundão E.M., podem ser titulares de cargos de direção intermédia de terceiro grau ou de grau inferior.

Concluiu, referindo que, no seu entendimento, apenas após a emissão desse parecer deveriam ser lançados os avisos para recrutamento dos titulares de cargos de direção.

Usou, então, da palavra o Senhor Presidente, referindo que procuraria ser objetivo nas respostas apresentadas, no sentido de contribuir para a construção de um quadro de esclarecimento relativamente às questões colocadas.

Salientou que não tinha a pretensão de considerar totalmente esclarecidos os Senhores Vereadores, mas que entende ser seu dever procurar prestar os esclarecimentos necessários sempre que sejam suscitadas dúvidas, designadamente, quando as questões são levantadas em sede de reunião, devendo essas matérias ser esclarecidas publicamente.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que, perante aquilo que considerou ser um processo de mutação e de transformação relativamente ao que era o hábito, a prática e o funcionamento do anterior executivo, do qual o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, também fazia parte, manifesta surpresa face à posição atualmente assumida. Nesse sentido, afirmou que, no seu entendimento, se assiste a uma inversão absoluta da posição anteriormente assumida pelo Senhor Vereador, circunstância que referiu observar com alguma incredulidade.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que a questão suscitada se prende com uma parcela para a qual foi solicitado autorização para desafetação do domínio



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

público para o domínio privado do município, situada num loteamento da Freguesia de Póvoa da Atalaia e Atalaia do Campo.

Explicou que o pedido surgiu na sequência de uma solicitação apresentada pela Junta de Freguesia e pela Comissão de Festas, que manifestaram a intenção de alargar o recinto onde se realizam as festividades locais. Referiu que, naquele espaço, decorre atualmente uma das festas com maior participação e adesão de público no Concelho do Fundão, destacando a presença habitual de vários grupos e o elevado número de participantes.

Acrescentou que o recinto existente se encontra atualmente limitado em termos de espaço, tendo essa situação sido colocada repetidamente à Câmara Municipal e, em particular, ao anterior Vereador, que detinha o pelouro do Urbanismo, referindo que o processo esteve sob a sua responsabilidade durante cerca de dois anos e meio, sem que tivesse sido dada resposta à situação.

Nesse contexto, afirmou ter assumido o compromisso de ponderar a questão no plano legal, analisando de que forma poderia ser efetuada a desafetação, salvaguardando sempre os interesses do Município do Fundão. Esclareceu que se trata de uma área pública e que a proposta prevê a realização de uma permuta com um proprietário confinante com o terreno, com o objetivo de, posteriormente, o espaço vir a ser cedido à freguesia para utilização pública.

Referiu que, na sua perspetiva, existe uma clara justificação de interesse público nesta proposta, sublinhando que não existe qualquer benefício privado associado à mesma.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que as áreas em causa apresentam dimensões equivalentes, tendo a proposta assentado nesse pressuposto.

Acrescentou que compete à Assembleia Municipal autorizar a desafetação em causa, sendo posteriormente necessário iniciar o processo de consulta pública, em cumprimento das obrigações legais associadas ao facto de o loteamento já se encontrar constituído. Explicou que esse procedimento visa auscultar os interessados sobre a eventual concordância relativamente à alteração proposta, considerando tratar-se de uma área que, segundo referiu, não está atualmente a ser utilizada por qualquer dos proprietários do loteamento.

Indicou que a finalidade seria possibilitar a permuta da referida parcela com um proprietário privado confinante, permitindo que este fique com essa parte do terreno e, em contrapartida, ceda uma área conexas que passaria a integrar o domínio público.

Referiu ainda que, no limite, caso durante o período de consulta pública da alteração ao loteamento surja oposição à proposta apresentada, a situação permanecerá exatamente como se encontra. Nesse caso, não haverá lugar à permuta do terreno, por não existir autorização dos proprietários dos lotes, mantendo-se o terreno no domínio público tal como se encontra atualmente, sem que daí resulte qualquer consequência.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que, na reunião de câmara em causa, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, apresentou uma declaração de voto, posteriormente à votação, não tendo indicado naquele momento as razões pelas quais votaria contra a proposta, circunstância que, segundo afirmou, foi tolerada pela maioria, permitindo a entrega do documento em momento posterior.

Acrescentou que foi precisamente esse o ponto que procurou esclarecer na última reunião de câmara, salientando que o Senhor Vereador não esteve presente nessa sessão, circunstância que, segundo referiu, terá resultado de decisão própria ou de algum impedimento, não pretendendo, contudo, entrar nessa matéria.

Explicou que, tendo sido apresentada posteriormente uma declaração de voto a justificar a posição assumida, entendeu ser seu dever prestar esclarecimentos, uma vez que, na referida declaração, foi colocada em causa a posição do técnico que sustentou a proposta levada à reunião de câmara. Referiu que, nessa declaração, foi feita a insinuação de que o loteamento deixaria de cumprir as áreas mínimas previstas na lei e que existiria uma diminuição dessas áreas, situação que, segundo afirmou, caberia à câmara resolver.

A este propósito esclareceu que compete efetivamente à Câmara Municipal, enquanto órgão, pronunciar-se sobre estas matérias, acrescentando que, sempre que as áreas mínimas não sejam cumpridas, a câmara pode, como acontece noutras situações, aceitar soluções alternativas, designadamente através de alterações, permutas ou compensações pecuniárias.

Referiu, a título de exemplo, uma situação ocorrida na zona antiga do Fundão, no âmbito de uma operação promovida pela câmara equiparada a uma operação de loteamento. Explicou que, nesse caso, quando o projeto foi colocado em hasta pública, o promotor que viria a construir os edifícios não tinha possibilidade de garantir o número de lugares de estacionamento exigidos para uma operação de loteamento.

Indicou que tal situação levou a câmara a deliberar no sentido de exigir ao promotor uma compensação pecuniária, uma vez que não era possível cumprir integralmente os preceitos legais relativos às áreas mínimas destinadas a espaços verdes e à criação de lugares de estacionamento.

Afirmou que se tratou de uma situação que considerou análoga, a qual, segundo afirmou, foi aprovada pelo próprio Senhor Vereador, acrescentando que podem existir diferentes interpretações, mas que, no essencial, a questão se prende com o cumprimento das áreas de cedência ao domínio público.

Continuando, o Senhor Presidente referiu que, no caso da proposta apresentada pela Santa Casa da Misericórdia do Fundão para a construção da Unidade de Cuidados Continuados, não foi



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

possível garantir o número de lugares de estacionamento exigidos, atendendo ao espaço disponível e à densidade de construção associada ao projeto.

Explicou que, nessa situação, foi calculado o valor correspondente à compensação pela impossibilidade de criação desses lugares de estacionamento, salientando que compete à Câmara Municipal proceder a essa avaliação.

Prosseguindo, dirigindo-se ao Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, afirmou que, relativamente à declaração de voto apresentada posteriormente, a possibilidade de entrega foi concedida no âmbito de uma tolerância por parte da câmara, acrescentando que tal procedimento não se encontra expressamente previsto em qualquer norma. Referiu que, quando um vereador vota contra uma proposta e expõe as razões desse voto, também a câmara, e em particular a sua maioria, tem o direito de apresentar a sua posição e defender-se.

Acrescentou que teve conhecimento da referida declaração de voto apenas posteriormente, razão pela qual entendeu ser necessário prestar esclarecimentos e defender a posição da câmara na reunião seguinte, salientando que, nessa ocasião, o Senhor Vereador não se encontrava presente. Referiu ainda que tal circunstância não o deveria impedir de prestar os esclarecimentos que considerou necessários.

Por fim, afirmou que a questão relativa à fundamentação legal invocada junto da CCDR, no seu entendimento, se revela pouco relevante no caso concreto, uma vez que a possibilidade de entrega da declaração de voto partiu, desde logo, de um pressuposto de tolerância por parte da câmara.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que aquilo que solicitou ao Senhor Vereador foi que indicasse as razões do seu voto contra no momento da reunião, considerando que, embora tal não esteja previsto em qualquer parecer da CCDR, constitui uma prática que entende ser adequada no funcionamento das reuniões.

Acrescentou que, no seu entendimento, quando um membro do executivo diz "eu não vou votar a favor", é desejável que explique as razões dessa posição. Referiu, contudo, que, no caso em apreço, tal não ocorreu durante a reunião de câmara, tendo a declaração de voto sido enviada posteriormente.

Salientou que o documento poderia ser entregue posteriormente, mas reiterou que a sua posição se prende apenas com a adequação de que essas razões sejam expressas no momento da reunião. Referiu ainda que o Senhor Vereador parece ter uma preocupação particular em garantir que a sua posição fique registada em ata, afirmando que tal não impede que exista transparência nas posições assumidas.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou que, na sua perspetiva, também poderiam ter sido apresentadas outras explicações relativamente ao processo em causa, designadamente, quanto às razões pelas quais a situação não foi decidida anteriormente, referindo que poderia ter sido dito "eu não decidi, durante dois anos e meio esse assunto porquê?". Indicou que também poderia ter sido comunicado ao órgão competente que "olhe este processo, não tem cabimento, por esta razão", ou apresentada uma resposta à entidade que requereu o pedido, que no caso concreto foi a Junta de Freguesia.

Concluiu referindo que o que procurou solicitar ao Senhor Vereador não teve qualquer intenção de pressão ou constrangimento, mas antes resultou do facto de a declaração de voto ter sido apresentada posteriormente, considerando que as questões poderiam ter sido esclarecidas de forma verbal no momento da reunião.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que lamenta profundamente os termos em que o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto abordou a questão relativa à reestruturação orgânica, nomeadamente pelo facto de ter referido nomes de pessoas e de os associar a partidos políticos.

Afirmou que a Câmara Municipal não se guiará por razões partidárias, nem pelo facto de alguém pertencer ao partido A ou B. Acrescentou que não se recorda de, no período em que o Senhor Vereador exerceu funções no Executivo, ter sido levantada essa questão, referindo ainda que o próprio Senhor Vereador é um dissidente do PSD.

Referiu igualmente que existem atualmente chefias em exercício de funções que foram nomeadas enquanto funcionários da Câmara Municipal, não se recordando de ter ouvido, nessa altura, o Senhor Vereador levantar qualquer questão relativamente a essa situação.

Sublinhou que aquilo que é obrigatório nestes casos é a abertura de concurso público para os respetivos lugares, acrescentando que esse procedimento será cumprido. Referiu ainda que, no limite, poderá proceder à nomeação provisória para os cargos de chefia pelo prazo de seis meses, no exercício da competência que lhe está atribuída, mantendo-se, contudo, a obrigação de abertura de concurso público para o provimento definitivo desses lugares.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que, no âmbito do concurso a realizar, conduzido pelo município, será introduzido um conjunto de critérios de valorização que considera relevantes. Nesse sentido, indicou que um dos critérios se prende com a racionalização financeira e o outro com a valorização dos recursos humanos que já se encontram ao serviço da Câmara Municipal e que demonstraram um histórico de contributos positivos para a instituição. Acrescentou que, nesses casos, poderá ser ponderada a sua recondução nas funções, naturalmente



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

através de concurso público e mediante avaliação do mérito demonstrado no desempenho das respectivas funções.

Salientou que não pode, à partida, afirmar que determinada pessoa irá ocupar um determinado lugar, exceto no âmbito de uma eventual nomeação provisória, para a qual dispõe de um prazo de seis meses. Explicou que, posteriormente, serão abertos os concursos públicos, podendo apresentar-se candidatos de qualquer parte do país, incluindo especialistas externos, situação que afirmou não colocar em causa.

Acrescentou que, no processo de avaliação conduzido pelo júri, existirá também um momento de ponderação relativamente ao desempenho anterior das pessoas que tenham exercido funções, podendo esse fator, em determinados casos, ser valorizado. Sublinhou, contudo, que tal não significa que sejam desrespeitadas as regras da contratação pública.

Prosseguindo, referiu que a Câmara Municipal procedeu ao alargamento do quadro orgânico e funcional, reiterando que já havia apresentado anteriormente as razões que sustentaram essa decisão. Sintetizou que um dos objetivos principais foi preparar a Câmara Municipal para responder de forma mais eficaz às exigências de funcionamento da instituição, independentemente das orientações associadas a programas eleitorais.

Acrescentou que um dos propósitos centrais da construção desta nova orgânica foi também terminar com aquilo que designou como “quintas” ou “quintinhas” existentes na Câmara Municipal, referindo-se a situações em que determinadas estruturas orgânicas estavam excessivamente dependentes de membros do executivo, o que considerou ser disfuncional.

Explicou que, no início do mandato, foram identificadas situações em que determinadas informações e documentos se encontravam fortemente centralizados num vereador que deixou posteriormente de integrar a maioria do executivo, situação que, no seu entendimento, constitui um problema de governação, por dificultar o funcionamento regular da câmara.

Sublinhou que o objetivo do executivo é assegurar que a Câmara Municipal funcione de forma eficiente, não se tratando de promover a exibição individual de vereadores ou a valorização de determinados eleitos, mas antes de garantir que a instituição trabalha e responde adequadamente às suas funções.

Referiu ainda que estas situações ocorreram em várias estruturas orgânicas e que o crescimento do quadro de pessoal nos últimos anos também teve impacto na organização dos serviços. Acrescentou que esse quadro de pessoal representa um encargo significativo para o município e que parte desses recursos humanos resultou da integração de trabalhadores provenientes da empresa municipal, bem como de diversas prestações de serviços.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou que muitos desses trabalhadores pertencem a quadros técnicos superiores e que, para efeitos de chefia de técnicos superiores, é necessário, no mínimo, dispor de uma estrutura orgânica de terceiro nível.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador colocou a questão de saber se trabalhadores provenientes da empresa municipal poderão vir a ocupar lugares de chefia, tendo igualmente sugerido a solicitação de um parecer para clarificar essa possibilidade.

A este propósito, afirmou que, à partida, não existe qualquer decisão tomada sobre essa matéria, acrescentando que, inclusivamente, algumas das chefias previstas poderão nem vir a ser ocupadas.

Acrescentou ainda que considerou profundamente deselegante a forma como foram mencionados nomes de pessoas durante a intervenção anterior, referindo que tal decorre de uma presunção por parte do Senhor Vereador. Indicou que os nomes referidos correspondem, no seu entendimento, a suposições ou a informações que o Senhor Vereador poderá ter ouvido noutros contextos, salientando que o Executivo não tomou qualquer decisão relativamente a essas situações, nem contactou qualquer pessoa para esse efeito, designadamente no âmbito da definição da nova orgânica.

Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que se encontra agora a iniciar um processo de construção funcional de cada uma das estruturas orgânicas, o qual, segundo indicou, deverá prolongar-se durante vários meses até estar concluído.

Acrescentou que, numa fase posterior, poderá vir a ser definido um determinado perfil para cada função, esclarecendo que essa definição será sempre realizada com base nas características e requisitos próprios de cada lugar.

No entanto, reiterou o seu lamento pelo facto de terem sido referidos nomes concretos durante a intervenção anterior, afirmando que, no seu entendimento, deveria ter existido reserva quanto à divulgação dessas referências.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que, no que respeita à eventual ocupação de lugares de chefia por trabalhadores provenientes da empresa municipal, tal situação poderá, no limite, ocorrer. Explicou que, em determinadas circunstâncias, designadamente, caso um concurso fique deserto, poderá vir a verificar-se a possibilidade de nomeação de alguém que não pertença à função pública para exercer funções de chefia.

Acrescentou que, nesse contexto, entende não ser necessário um esclarecimento adicional relativamente à abordagem que o Executivo pretende seguir. Referiu, contudo, que foi



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

identificada a necessidade de proceder a uma reorganização da Câmara Municipal, reconhecendo que tal poderá implicar um esforço financeiro adicional.

Sublinhou que já havia referido esta questão na Assembleia Municipal, e que tendo integrado o anterior executivo, não tem dificuldade em assumir responsabilidades relativamente a aspetos que considera menos positivos, fazendo-o, segundo afirmou, com sentido autocrítico e sem intenção de dirigir críticas a qualquer pessoa em particular.

Do ponto de vista organizacional, afirmou que a estrutura existente era, no seu entendimento, anacrónica e pouco funcional, acrescentando que contribuía para a existência de “capelinhas” e de “quintinhas” dentro da organização. Referiu que o esforço que está a ser desenvolvido pelo executivo, que detém a maioria, passa precisamente por ultrapassar essas situações.

Concluiu referindo que não tem mais a acrescentar sobre esta matéria, reafirmando que irá cumprir a lei em todas as circunstâncias e que, caso surjam dúvidas, o município terá também a capacidade de recorrer a quem detenha conhecimento técnico sobre essas matérias.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que, relativamente à matéria em discussão, não existe qualquer quadro de tendências previamente definido, nem foi prometido qualquer lugar a quem quer que seja. Acrescentou que a reestruturação orgânica realizada resulta apenas daquilo que o executivo entende ser o modelo mais adequado para o funcionamento da Câmara Municipal.

Reconheceu que esta reorganização implicará um esforço financeiro adicional, sublinhando, contudo, que o quadro de pessoal constitui o maior ativo do município. Referiu que foram identificadas situações de desigualdade no tratamento de trabalhadores, designadamente, em casos de prestações de serviços, em que funções idênticas eram desempenhadas com remunerações diferentes, bem como situações em que existiam categorias profissionais iguais com vencimentos distintos.

Acrescentou que o executivo assumiu o compromisso de corrigir essas situações, salientando que essa abordagem de valorização dos trabalhadores contou também com a concordância do Partido Socialista. Indicou que essa linha de atuação será mantida, com o objetivo de continuar a valorizar os recursos humanos da autarquia.

Por fim, referiu que o executivo traz também à reunião uma proposta que considera justa, relativa à atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que exercem funções mais exigentes, designadamente, aqueles que lidam com inertes ou que desempenham trabalhos manuais pesados e com maior exposição ao risco. Acrescentou que esta medida pretende igualmente reforçar a proteção das condições de trabalho e reconhecer o empenho dos profissionais ao serviço do município.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referindo que o Senhor Presidente, no seu entendimento, tende a adotar uma postura de ataque quando intervém no debate e que, quando se encontra em posição de defesa, responde igualmente com críticas dirigidas a outros intervenientes, o que, segundo afirmou, acaba por gerar discussão.

Acrescentou que foi acusado pelo Senhor Presidente de falta de transparência, rejeitando essa afirmação e referindo que, relativamente ao processo em causa, sempre atuou com transparência e manteve diálogo com todas as partes envolvidas. Quanto ao prazo referido pelo Senhor Presidente, de cerca de dois anos, indicou não ter a certeza de que esse seja efetivamente o período correto, acrescentando que, quando teve contacto com o assunto, o mesmo suscitava diversas dúvidas por parte dos serviços.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que, se o Senhor Presidente pretendia abordar comportamentos relacionados com o anterior executivo, recordava uma situação ocorrida no mês de agosto, na qual, segundo afirmou, o Senhor Presidente terá exercido uma pressão que considerou intolerável e se terá imiscuído numa área que não era da sua responsabilidade direta. Acrescentou que, nessa ocasião, terá sido tentada a inclusão deste assunto na Assembleia Municipal de setembro, tendo sido estabelecido contacto direto com o chefe de divisão responsável, que ainda se encontra nessa divisão, com o objetivo de operacionalizar o processo antes das eleições.

Referiu que, no seu entendimento, esse tipo de atuação constitui uma interferência indevida e comportamentos que considera intoleráveis. Em contraponto, afirmou que, da sua parte, sempre existiu tolerância relativamente a todas as partes envolvidas e que manteve um comportamento que classificou como exemplar com os restantes membros do executivo.

Prosseguindo, referiu que não possui qualquer informação adicional sobre a matéria em discussão, acrescentando que sempre manteve disponibilidade para dialogar com todos os intervenientes, incluindo com o próprio Senhor Presidente, circunstância que, segundo afirmou, será do conhecimento público.

Seguidamente, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referiu que, relativamente a outros comportamentos mencionados, poderia igualmente suscitar novas dúvidas. A este propósito, afirmou ter a convicção de que, caso o anterior Presidente da Câmara tivesse pretendido levar o assunto à Assembleia Municipal, tal teria ocorrido, acrescentando que foi por responsabilidade do próprio que essa matéria não foi apresentada àquele órgão.

Acrescentou que a questão em análise continua a suscitar-lhe algumas reservas, considerando legítimo que essas dúvidas subsistam. Esclareceu, contudo, que não está em causa a oposição ao interesse público associado à proposta, mas antes o procedimento adotado.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu ainda que, anteriormente, os serviços tinham manifestado dúvidas relativamente à matéria, acrescentando que, no seu entendimento, atualmente parece existir uma ausência dessas mesmas dúvidas. Considerou tratar-se de uma situação que pode gerar desconforto, afirmando que, pessoalmente, não se sente totalmente confortável com a decisão tomada nem possui a certeza de que a mesma seja a mais correta.

Concluiu referindo que entende ter todo o direito de apresentar uma declaração de voto ou de decidir o seu sentido de voto de acordo com o seu entendimento.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referiu que o Senhor Presidente voltou a mencionar a questão das “quintinhas” e da forma como determinados serviços dependiam diretamente de um vereador.

A este propósito, questionou se o Senhor Presidente considera que existiu uma má gestão, no anterior executivo, relativamente aos pelouros da Agricultura e da Floresta. Acrescentou que, segundo afirmou, os governantes do partido do Senhor Presidente que passaram pelo concelho não manifestaram críticas à forma como essa gestão estava a ser conduzida, tendo, pelo contrário, feito apreciações elogiosas.

Referiu, ainda, que o projeto instalado no concelho designado Centro AgroTech, foi considerado o terceiro projeto mais inovador em 2024, questionando, nesse contexto, se o Senhor Presidente entende que tal resultado corresponde a uma má gestão.

Terminou a sua intervenção, referindo que voltará a abordar este assunto futuramente, com a apresentação de alguns números que, segundo afirmou, o Senhor Presidente poderá não conhecer, acrescentando que essa situação demonstra que, apesar de ter exercido funções como Vice-Presidente, poderão ter existido áreas ou pelouros relativamente aos quais o Senhor Presidente não tinha conhecimento aprofundado.

De seguida, o Senhor Presidente retomou a palavra para responder às questões levantadas, referindo que, relativamente à expressão utilizada pelo Senhor Vereador no sentido de que se teria tentado “imiscuir” no processo, importa recordar que, à data dos factos referidos, exercia funções de Vice-Presidente da Câmara.

Nesse contexto, afirmou que realizou várias reuniões com a Junta de Freguesia e com a Comissão de Festas, nas quais, segundo referiu, foi manifestado um profundo descontentamento pelo facto de o assunto não ter sido tratado. Acrescentou que, perante essa situação, colocou a questão ao então Presidente da Câmara no sentido de que o tema fosse levado a decisão.

Referiu ainda que o proprietário do terreno que poderia vir a ceder a parcela em causa havia transmitido que, caso a situação não fosse resolvida até setembro, deixaria de existir





## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

disponibilidade para prosseguir com qualquer entendimento. Por essa razão, afirmou ter considerado necessário suscitar a questão.

Continuando, referiu que, no âmbito do funcionamento da Câmara Municipal, quando os membros do Executivo tratam de assuntos relacionados com o interesse do município, tal não deve ser entendido como uma tentativa de se “imiscuir” em matérias que não lhes digam respeito.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que, relativamente à área da Agricultura, poderá, em momento oportuno, apresentar alguns dados adicionais sobre essa matéria, acrescentando que entende que esses elementos poderão não ser do conhecimento do Senhor Vereador.

Afirmou que essa situação evidencia, no seu entendimento, o modo como a Câmara Municipal funcionava anteriormente naquela área. Referiu que, atualmente, a câmara deve funcionar como um todo e não através de estruturas que designou como “capelinhas”, situação que, segundo afirmou, ocorria em particular nesse setor.

Explicou que existiam equipamentos e equipas adstritas a essa área, designadamente equipas de sapadores, que poderiam estar a desempenhar funções relacionadas com a limpeza de faixas de combustível ou a apoiar a proteção civil. No entanto, referiu que, segundo a sua perceção, essas equipas estariam a desenvolver tarefas como podas de árvores ou trabalhos em propriedades, acrescentando que existiam duas equipas de sapadores com viaturas, tratores e outros equipamentos que, no seu entendimento, não estavam ao serviço da proteção civil, quando deveriam estar.

Considerou que essa situação demonstra, na sua perspetiva, que a Câmara Municipal estava a ser gerida com base em agendas pessoais. Acrescentou que, entretanto, foram feitas declarações públicas, inclusive em sede de Assembleia Municipal, nas quais, segundo afirmou, alguns elogios ou prémios recebidos eram apresentados como tendo carácter pessoal e não institucional.

Sublinhou que, no seu entendimento, quando esses reconhecimentos são atribuídos, devem ser considerados como reconhecimento do trabalho da Câmara Municipal enquanto instituição e não como mérito individual de uma pessoa.

Concluiu referindo que as observações apresentadas não tiveram como objetivo formular uma crítica pessoal ou individual dirigida ao Senhor Vereador.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referindo que o Senhor Presidente persistia nas acusações anteriormente formuladas e que, da sua parte, também continuaria a responder às mesmas.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Afirmou que considera injusta a acusação que lhe foi dirigida, entendendo que a mesma não corresponde à verdade. Acrescentou que quem o conhece saberá reconhecer essa realidade, razão pela qual afirmou não sentir necessidade de prestar esclarecimentos adicionais a esse respeito.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que toda a coordenação do serviço em causa era realizada diretamente com o então Presidente da Câmara, recordando que, à data, o Senhor Presidente atual exercia funções de Vice-Presidente. Indicou que a concertação era feita com a Câmara Municipal enquanto órgão, funcionando esta de forma articulada com o Presidente da Câmara.

Acrescentou ainda que as equipas de sapadores mencionadas estavam afetas a um projeto específico de natureza florestal, designadamente no âmbito das AIGP – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, tendo desenvolvido trabalho nesse contexto. Segundo afirmou, foi através desse projeto que foi possível concretizar determinadas intervenções, considerando que, de outra forma, essas ações nem sequer teriam sido executadas.

Reiterou que não corresponde à verdade aquilo que foi afirmado pelo Senhor Presidente, acrescentando que poderá, numa próxima reunião, apresentar os dados que possui sobre a matéria, com o objetivo de esclarecer a situação.

Por fim, afirmou que, no passado, não se recorda de ter visto o Senhor Presidente demonstrar particular interesse pela área da agricultura, referindo que, ao longo de quatro anos, não se recorda de o ter visto realizar qualquer visita ao Campo Experimental. Acrescentou que apenas se recorda de o ter visto presente na inauguração da Quinta Ciência Viva, realizada no mês de setembro, concluindo que, se atualmente a agricultura passou a assumir maior relevância para o Senhor Presidente, não se recorda de anteriormente o ter visto defender esse setor.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, que iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os restantes membros do executivo, os serviços, o público presente e os representantes da comunicação social.

Referiu que, inicialmente, não tinha intenção de intervir no período de antes da ordem do dia, mas considerou necessário fazê-lo perante algumas questões que foram colocadas e que, no seu entendimento, exigiam esclarecimento.

Nesse contexto, referiu que atualmente detém o pelouro das Florestas, enquanto a Senhora Vereadora, Dra. Susana Salvado, é responsável pelo pelouro da Agricultura. Acrescentou que, segundo a sua perceção, e como é do conhecimento do Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, a Câmara Municipal funcionava enquanto um todo e trabalhava diretamente com o então Presidente.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Contudo, salientou que a memória institucional que encontrou na Câmara Municipal, à qual teve acesso após iniciar funções, é praticamente inexistente ou muito reduzida. Referiu que a informação existente se encontra dispersa por um conjunto restrito de pessoas, que estimou entre quatro a seis, e que cada uma detém apenas parte dessa informação.

Acrescentou ainda que a informação estruturada e coesa sobre determinadas matérias poderá, eventualmente, estar na posse do próprio Senhor Vereador enquanto pessoa, esclarecendo que não pretende com isso afirmar que qualquer documento tenha sido retirado da câmara, mas apenas que o conhecimento acumulado sobre essas matérias poderá residir na sua experiência pessoal. Nesse sentido, referiu que, para conseguir compreender e reconstruir os processos existentes, foi um trabalho particularmente difícil.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente referiu que poderia apresentar alguns exemplos concretos relativamente às dificuldades encontradas.

Nesse sentido, mencionou o caso das AIGP, referindo que, no seu entendimento, o quadro técnico associado a esse projeto se encontrava desadequado face às exigências das tarefas a desenvolver. Acrescentou que, na sequência dos incêndios ocorridos em agosto de 2025 que destruíram grande parte dos trabalhos que já tinham sido realizados, designadamente, trabalhos de limpeza, regeneração natural e, nalguns casos, podas de formação, muitos desses trabalhos acabaram por ser significativamente afetados.

Indicou que apenas no mês de dezembro de 2025 foi iniciado um processo de reprogramação da própria AIGP, com o objetivo de garantir que os trabalhos anteriormente realizados pudessem continuar a ser considerados elegíveis. Acrescentou que existia registo das intervenções efetuadas, o que permitiu sustentar esse processo.

Referiu ainda que se procurou igualmente assegurar que a remoção de material queimado pudesse vir a ser considerada elegível no âmbito dessas operações. Concluiu afirmando que, na sua perspetiva, o funcionamento do processo revelou falhas nessa componente, considerando que o pedido de reprogramação junto das entidades responsáveis pelas operações deveria ter sido retomado mais cedo.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente apresentou outro exemplo relacionado com um projeto que a Câmara Municipal tem articulado e contratualizado com uma fundação externa, relativo à introdução de caprinos no âmbito da gestão de combustíveis.

Referiu que demorou algum tempo a compreender plenamente a estrutura e o funcionamento desse projeto, designadamente, no que respeita à localização dos animais, às funções que desempenham no âmbito da gestão de combustíveis e à forma como o projeto estava organizado. Acrescentou que teve também dificuldade em perceber quantos animais estavam efetivamente





## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

integrados no projeto, quantos ainda seriam introduzidos e qual o número de coleiras de estímulo e localização existentes ou previstas.

Durante esse processo, recebeu diversos contactos, pedidos e até queixas de fornecedores que tinham compromissos ou partes do processo sob a sua responsabilidade, referindo que, inicialmente, não dispunha de informação suficiente que lhe permitisse enquadrar esses elementos num projeto coerente e devidamente estruturado. Acrescentou que essa situação dificultava a análise crítica do projeto, quer em sentido positivo quer negativo.

Salientou, contudo, que, à medida que o trabalho foi avançando, começou a ser possível obter uma melhor compreensão sobre o funcionamento do projeto e sobre os elementos que estavam em curso, permitindo igualmente iniciar o planeamento de eventuais alterações.

A este propósito, sublinhou que considera fundamental a existência de uma estrutura orgânica clara nas áreas da Agricultura e das Florestas, capaz de garantir a continuidade institucional da informação e do conhecimento, independentemente das mudanças que possam ocorrer nos executivos municipais.

Referiu que os executivos são naturalmente transitórios, mas que o conhecimento relativo às matérias financeiras, estratégicas, operacionais e ao impacto no território deve permanecer devidamente estruturado na Câmara Municipal. Acrescentou que essa necessidade foi uma das razões que esteve na base da alteração da orgânica da câmara, proposta pelo Senhor Presidente, e posteriormente apresentada à Assembleia Municipal.

Afirmou que é essencial que a Câmara Municipal esteja preparada para assegurar a continuidade dos processos e das políticas públicas, de forma a permitir que qualquer pessoa que venha a assumir funções no futuro possa compreender com clareza o estado dos projetos estratégicos do concelho, sem necessidade de depender de informações pessoais ou informais junto de anteriores responsáveis.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente referiu que considera fundamental que fique claro que, aquando da sua entrada em funções, não existia uma estrutura organizada ou um responsável claramente definido que pudesse assegurar a transmissão estruturada da informação relativa às áreas da floresta e da agricultura.

Acrescentou que não pretende sequer classificar a situação como ausência de um dossier de transição, mas antes salientar que não existia uma orgânica nem uma responsabilidade definida que permitisse transmitir, de forma clara, os elementos essenciais relativos a essas áreas. Indicou que tal situação dificultou a compreensão inicial dos principais problemas, das prioridades e do rumo estratégico existente.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Concluiu a sua intervenção, referindo ainda que, essa ausência de informação estruturada não lhe permitia, numa fase inicial, avaliar com clareza as decisões tomadas anteriormente, nem concordar ou discordar com as mesmas, nem assumir de forma informada as responsabilidades decorrentes de processos que já vinham de trás.

De seguida, usou novamente da palavra o Senhor Presidente, referindo que, relativamente à referência feita pelo Senhor Vereador à inauguração da Quinta Ciência Viva, confirma que esteve presente nesse momento, que ocorreu no mês de setembro, recordando que as eleições tiveram lugar no início de outubro.

Acrescentou que realizou, entretanto, uma reunião com a nova direção da Ciência Viva, na qual foi articulado aquilo que designou como um programa mais aprofundado destinado a reforçar a presença da Ciência Viva naquele espaço. Indicou ainda que, nessa reunião, foram também abordadas questões relacionadas com a titularidade da quinta, bem como com os investimentos que ali têm vindo a ser realizados, e com o prazo durante o qual o espaço se encontra arrendado à Câmara Municipal.

Referiu que, embora possam parecer questões menores, estas podem assumir grande relevância. Acrescentou que, nessa reunião, foi transmitido de forma clara pela Ciência Viva que a inauguração daquele equipamento terá sido realizada de forma apressada.

Relativamente à questão dos campos experimentais, referiu que se recorda de os ter visitado, acrescentando que o início desses projetos esteve associado ao trabalho desenvolvido pelo então Vereador Paulo Águas. Referiu, ainda, que, após o falecimento deste, o Senhor Vereador veio posteriormente a integrar o Executivo Municipal.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, agradecendo a intervenção do Senhor Vice-presidente.

No decurso da sua intervenção, referiu que, relativamente a cada um dos projetos instalados na Câmara Municipal, existe documentação de suporte, designadamente protocolos ou outros documentos formais. Acrescentou que todos esses projetos dispõem de um plano ou de um protocolo associado.

Indicou ainda que tais documentos foram aprovados em reunião de câmara, contando, segundo afirmou, com a concordância do então Vice-presidente, Miguel Gavinhos, salientando que toda a documentação relativa a esses processos passou pelo órgão Câmara Municipal.

De seguida, usou da palavra o Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referindo que, no seu entendimento, seria necessário clarificar a posição apresentada, uma vez que, segundo afirmou, em momentos anteriores da intervenção teria sido referido que não

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

existia conhecimento sobre determinadas matérias, enquanto que, posteriormente, foi afirmado que esse conhecimento existia.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, referindo que todos os protocolos relativos aos projetos em causa foram submetidos e apreciados por este órgão, acrescentando que tal não significa necessariamente que todos os membros os tenham lido. Reiterou ainda que, todos esses documentos passaram pela Câmara Municipal.

Usou da palavra o Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, e afirmando:

“Pode pôr em causa a sua inteligência, não ponha a minha”.

Retomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referindo que pretendia concluir a sua intervenção, também com o objetivo de permitir que a reunião pudesse prosseguir com os restantes assuntos agendados.

Dirigindo-se ao Senhor Vice-presidente, afirmou que, relativamente aos projetos referidos, todos dispunham de documentação de suporte, designadamente, de protocolos ou outros documentos formais. Acrescentou que todos os processos e projetos foram articulados com o anterior executivo.

Referiu ainda que todas as despesas associadas a esses projetos eram enquadradas nos respetivos documentos e nos mecanismos de financiamento correspondentes, acrescentando que os registos dessas despesas se encontram nos Serviços de Contabilidade.

Explicou que cada despesa estava acompanhada da respetiva informação técnica, indicando o enquadramento da intervenção, a localização do equipamento ou da ação a desenvolver e a forma de financiamento. Referiu que, mesmo em situações de menor dimensão, existia sempre uma informação prévia dos serviços que justificava a necessidade da despesa e identificava o local ou a finalidade da intervenção.

Acrescentou que, segundo afirmou, não era realizada qualquer despesa sem que existisse previamente uma informação interna que enquadrasse a sua realização, indicando onde o equipamento seria colocado, qual o objetivo da intervenção e qual o respetivo enquadramento financeiro.

Concluiu afirmando que toda essa documentação se encontra registada nos serviços, desafiando os presentes a proceder à respetiva consulta.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, que começou por referir que a sua formação académica é na área do planeamento regional e urbano, esclarecendo que não é engenheiro.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

No decurso da sua intervenção, dirigindo-se ao Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, afirmou que, no seu entendimento, estava a ser feita uma confusão entre aquilo que é a estratégia e aquilo que corresponde ao registo histórico das ações realizadas. A esse propósito, referiu que não considera adequado orientar decisões futuras apenas com base na análise do passado, afirmando que *“eu tenho condições para conduzir e acelerar cada vez mais no meio das curvas, guiando-me só pelo retrovisor”*.

Acrescentou que a estratégia implica compreender as opções tomadas, o contexto em que foram definidas e o rumo que se pretende seguir, questionando quais os objetivos e quais os passos seguintes a dar. Referiu que, na sua perspetiva, é dessa forma que se governa.

Salientou ainda que não estava a colocar em causa a realização das despesas efetuadas nem a sua correta documentação. Indicou que, felizmente, considera que essa área da Câmara Municipal funciona bem e que existe credibilidade nos procedimentos administrativos.

Referiu que as despesas estão, seguramente, enquadradas nos respetivos projetos e devidamente documentadas. Contudo, reiterou que a questão da estratégia é distinta, sublinhando que *“não é com um retrovisor que eu consigo acelerar”*.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referindo que não se iria alongar na sua intervenção, atendendo a que o período de antes da ordem do dia já tinha ocupado cerca de uma hora da reunião. A esse propósito, referiu que, na sua perspetiva, foi acertada a posição assumida aquando da votação do regimento que previa a limitação deste período a uma hora.

Iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os vereadores da maioria, o Senhor Chefe de Gabinete, os serviços da Câmara Municipal, bem como os Presidentes de Junta e os cidadãos que se encontravam na sala, salientando que considera sempre positivo quando estas reuniões contam com participação pública.

Acrescentou que, no seu entendimento, essa participação poderia ser ainda maior caso tivesse sido acolhida a sugestão apresentada pelo seu grupo no início do mandato, no sentido de passar a ser divulgada na página institucional da Câmara Municipal a ordem de trabalhos e o edital que indica a data, a hora e o local das reuniões, considerando que, nesse caso, a sala poderia estar ainda mais preenchida do que se encontrava naquele momento.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referiu que pretendia abordar um tema que, embora já tivesse sido mencionado pelo Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, já tinha igualmente previsto tratar. Acrescentou que, na sua perspetiva, não se trata de uma questão de pouca relevância, considerando que assume alguma importância para aquilo que entende ser a governança da Câmara Municipal.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu ainda que, relativamente à intervenção realizada pelo Senhor Vereador Hugo Silva, não iria, naquele momento, fazer comentários detalhados, uma vez que existe, posteriormente, um ponto autónomo na ordem de trabalhos para abordar essa matéria.

Contudo, considerou oportuno esclarecer que todas as críticas, recomendações, debates e discussões que ocorrem no seio da Câmara Municipal entre vereadores se situam estritamente no plano político, não devendo extravasar para o plano pessoal ou profissional.

Acrescentou que o Senhor Vereador Hugo Silva se encontra na atividade política há poucos meses, enquanto ele próprio já participa na vida política há mais de dez anos, afirmando estar, por isso, relativamente habituado a este tipo de debate. Reiterou, no entanto, que entende que a discussão deve permanecer no plano político e não assumir um carácter pessoal ou profissional, referindo que essa matéria seria retomada no ponto seguinte da reunião.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que pretendia voltar ao tema da eventual partidarização da Câmara Municipal do Fundão.

A esse propósito, mencionou que, durante a semana em curso, houve lugar eleições na Comissão Política do PSD e que, ao tomar conhecimento da lista apresentada, ficou com dúvidas se estaria perante uma lista candidata à Comissão Política do partido ou perante uma lista composta por trabalhadores social-democratas da Câmara Municipal do Fundão.

Esclareceu que não conhece todas as pessoas constantes dessa lista e que não iria citar nomes, referindo que tal não lhe interessa, até porque ele próprio é dirigente de um partido político. Contudo, salientou que um aspeto lhe chamou particularmente a atenção: segundo afirmou, cerca de dois terços dos nomes que integram a lista, aproximadamente treze dos dezanove elementos, são trabalhadores da autarquia, muitos dos quais exercendo funções em posições de responsabilidade.

Na sua perspetiva, essa circunstância suscita um problema que considera relevante, tanto para a Câmara Municipal como para o próprio PSD. Acrescentou que, no que respeita ao impacto dessa situação para o PSD, entende tratar-se de uma questão interna e partidária da social-democracia local, que não pretende aprofundar naquele momento.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referiu que a situação anteriormente mencionada poderá também suscitar questões no que respeita à Câmara Municipal, razão pela qual entendeu ser pertinente tecer algumas considerações enquanto vereador eleito.

A esse propósito, salientou que a Câmara Municipal constitui uma estrutura administrativa permanente, responsável pela governação local, integrando trabalhadores provenientes de





## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

diferentes sensibilidades políticas, sindicais e partidárias, referindo, a título de exemplo, pessoas ligadas ao PSD, ao PS, ao Chega, à UGT, à CGTP, entre outros quadrantes.

Nesse sentido, sublinhou que, no seu entendimento, a independência da estrutura municipal deve ser absolutamente salvaguardada, devendo a instituição pautar-se por um princípio de neutralidade política. Acrescentou que, desde a tomada de posse do atual executivo, tem sentido alguma preocupação relativamente a essa matéria.

Concluindo a sua intervenção, afirmou que gostaria de deixar simultaneamente uma saudação e um alerta. A saudação foi dirigida ao Senhor Presidente da Câmara, pelo facto de se ter afastado do cargo de Presidente da concelhia do PSD, considerando esse gesto relevante. Referiu ainda que existem situações, noutros municípios, em que presidentes de câmara acumulam essas funções com a presidência de estruturas partidárias locais, circunstância que afirmou criticar, defendendo que essas funções devem ser claramente separadas.

Assim, deixou o alerta no sentido de que, enquanto Presidente da Câmara, possa assegurar uma clara separação entre o que corresponde à esfera partidária e aquilo que pertence ao funcionamento institucional do município, sublinhando a importância de garantir o respeito pelo princípio da neutralidade política no exercício da atividade municipal.

Em seguida, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, que iniciou a sua intervenção cumprimentando o Executivo Municipal e, através deste, o povo do concelho do Fundão, referindo que os membros do executivo representam os eleitores do concelho. Dirigiu igualmente cumprimentos aos serviços da Câmara Municipal, à comunicação social, ao público presente e, de forma particular, aos Senhores Presidentes de Junta que se encontravam na sala.

Aproveitou para referir que será brevemente apresentada uma recomendação no sentido de algumas reuniões do executivo poderem vir a ser realizadas de forma descentralizada nas diferentes freguesias do concelho. Considerou importante a presença dos Presidentes de Junta nas reuniões da Câmara Municipal, sublinhando que é relevante que acompanhem os trabalhos do órgão, e não apenas nas matérias diretamente relacionadas com as respetivas freguesias.

No início da sua intervenção, deixou também uma nota prévia relativamente à discussão anteriormente ocorrida entre membros do atual e do anterior executivo sobre matérias relacionadas com a área da agricultura, referindo tratar-se de uma troca de argumentos entre quem anteriormente integrava o executivo e que agora ocupa posições diferentes, mencionando o facto de o antigo Vice-presidente exercer, atualmente, funções de Presidente, e de um antigo vereador integrar agora a oposição.

Nesse contexto, afirmou que, na sua perspetiva, aquilo que se verifica corresponde a uma espécie de “reforma agrária”, referindo que o esforço do atual executivo passa por transformar o



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que designou como minifúndio, associado a “capelinhas”, num latifúndio. Acrescentou que aprecia o esforço que o Senhor Presidente tem vindo a desenvolver nesse sentido.

Concluiu referindo que, não tendo grande conhecimento sobre a área da agricultura, preferia centrar a sua intervenção noutros temas que considera importantes abordar no período de antes da ordem do dia.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, referiu que gostaria de começar por saudar o novo Presidente da República Portuguesa, António José Seguro, que tomará posse na próxima segunda-feira, desejando-lhe um mandato bem-sucedido, com defesa dos valores da democracia, da Constituição, da coesão nacional e do bom senso na vida política portuguesa, tanto a nível nacional como local.

Acrescentou que pretendia igualmente dirigir uma palavra de reconhecimento ao Presidente cessante, Marcelo Rebelo de Sousa, agradecendo-lhe o compromisso demonstrado com a causa pública. Referiu que, apesar das divergências e críticas que possam ser formuladas relativamente ao seu mandato, considera que o serviço prestado à causa pública merece sempre uma palavra de gratidão, quer seja exercido na Presidência da República, no Governo ou nas autarquias.

Seguidamente, referiu que pretendia apresentar um voto de pesar pelo falecimento do escritor António Lobo Antunes, que considerou ser um dos maiores vultos da literatura portuguesa.

Destacou que, embora nunca tenha sido distinguido com o Prémio Nobel da Literatura, deixou uma obra vasta e profundamente humana, que considerou fundamental para compreender aquilo que designou como uma cartografia psíquica do país ao longo dos últimos cinquenta anos.

A propósito do autor, citou ainda uma frase da sua autoria, referindo “*um parvo em pé, vai mais longe do que um intelectual sentado*”.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, recomendou ao Senhor Presidente da Câmara que promova uma articulação com outros autarcas da região no sentido de acompanhar e pressionar o rápido restabelecimento da linha da Beira Baixa.

Nesse contexto, sugeriu também que seja desenvolvido um pacto de mobilidade para a Beira Interior, tendo a ferrovia como eixo principal de ligação. Recordou que o Senhor Presidente já referiu, em várias ocasiões, a importância de estabelecer pactos regionais, para além dos fóruns institucionais existentes, como as CCDR e as associações intermunicipais, manifestando concordância com essa perspetiva.

Assim, desafiou o Senhor Presidente e a Câmara Municipal do Fundão a assumirem um papel de promotores dessa iniciativa, sugerindo que o processo possa ter como ponto de partida a valorização e recuperação da linha da Beira Baixa.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Por fim, referiu que pretendia aproveitar este período para prestar um breve esclarecimento relativamente a uma afirmação proferida pelo Senhor Presidente na última Assembleia Municipal. Explicou que, na altura, não teve oportunidade de responder, uma vez que, enquanto vereador eleito, não dispõe do direito de usar da palavra nas sessões plenárias daquele órgão, situação que considerou constituir uma das limitações do direito da oposição.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador referiu que, a propósito dos custos associados à nova orgânica do município, o Senhor Presidente havia afirmado, na última Assembleia Municipal, que os Vereadores do Partido Socialista tinham apresentado uma proposta de criação de uma estrutura permanente de apoio às freguesias, a qual teria um custo estimado de cerca de duzentos e cinquenta mil euros.

Acrescentou que, na mesma intervenção, o Senhor Presidente contrapôs esse valor com o custo estimado da nova orgânica municipal, referindo que, com a criação de mais de uma dezena de novas chefias, esse encargo rondaria os vinte mil euros por mês.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, esclareceu que a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista fazia parte de um conjunto de vinte e seis propostas dirigidas ao Executivo Municipal.

Referiu que, entre essas propostas, constava a criação de um “Serviço Municipal de Apoio às Freguesias”, cujo objetivo seria reforçar a capacidade de intervenção das freguesias, promovendo maior proximidade, eficácia administrativa e equidade territorial.

Nesse âmbito, citou a proposta apresentada, referindo: “*12. Serviço Municipal de Apoio às Freguesias. Objetivo: Reforçar a capacidade de intervenção das freguesias, garantindo maior proximidade, eficácia administrativa e equidade territorial. Descrição: Criação de uma estrutura municipal permanente de apoio técnico e operacional às freguesias, assegurando suporte em áreas como engenharia, urbanismo, ambiente, candidaturas a financiamento, manutenção de espaço público e resposta a pequenas intervenções urgentes. Componentes: Equipa técnica multidisciplinar afeta ao serviço; Planeamento anual de intervenções por freguesia; Bolsa de pequenas obras e manutenção; Apoio à elaboração de candidaturas e projetos; Investimento faseado em maquinaria e serviços partilhados. Custo estimado: 250 mil euros*”.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador referiu que apenas por enviesamento se poderia presumir que a proposta apresentada visava a contratação de uma equipa externa para esse serviço, acrescentando que, na realidade, a proposta sugeria a criação de uma estrutura interna, dotada de meios próprios e capacitada para garantir uma resposta articulada e de proximidade às freguesias.





## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou que, no seu entendimento, é precisamente isso que a nova orgânica municipal prevê, ao contemplar a criação de uma unidade orgânica dedicada às freguesias, à intervenção urbana, aos espaços verdes e aos espaços públicos.

Referiu ainda que não se considera particularmente habilitado em matéria de cálculos, afirmando que talvez o Senhor Presidente também não o seja, acrescentando que, eventualmente, a Dra. Isabel Carvalho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, poderá auxiliar nessa matéria, por entender que detém maior conhecimento sobre contas públicas.

Prosseguindo, afirmou que o Senhor Presidente terá ridicularizado uma proposta anual apresentada pelo Partido Socialista no valor de 250 mil euros, acrescentando que, entretanto, o executivo procedeu à criação de uma nova unidade orgânica, com a respetiva chefia e equipa, bem como um novo centro de custos de serviço e a dotação de obras que, segundo referiu, na maioria das vezes são subcontratadas a empreiteiros externos através de adjudicação direta.

Nesse contexto, questionou se o custo dessa estrutura será superior ou inferior ao valor de 250 mil euros anteriormente referido, acrescentando que, para uma análise adequada, é importante que as comparações sejam feitas com base nos mesmos referenciais.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, referiu que o Senhor Presidente estimou que a nova orgânica do município viria a representar um custo adicional de cerca de 20 mil euros por mês. Acrescentou que, até prova em contrário, considera esse valor pouco realista.

Indicou que essa estimativa corresponde, na sua leitura, a um encargo anual de 280 mil euros, resultante da multiplicação do valor mensal por catorze meses, referindo tratar-se de custos associados apenas a remunerações, excluindo despesas de representação, e eventuais novos centros de custos.

Acrescentou que, se a esses valores forem somados os montantes relativos à gestão de despesas com pessoal para o ano de 2026, aprovados em reunião de câmara com o voto favorável do Partido Socialista, será necessário proceder a uma análise mais detalhada desses números.

Nesse contexto, indicou que o valor de 280 mil euros por ano corresponde aos custos das novas unidades orgânicas, em termos de chefias, acrescentando que, relativamente às restantes despesas com pessoal, citou a ata da reunião de câmara de 6 de fevereiro de 2026, onde foi deliberada a aprovação das despesas com pessoal, referindo: *“187 mil euros destinado à contratação para novos lugares no Município do Fundão, correspondendo, aproximadamente, a cinco vagas dependendo das categorias”*.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguiu citando a mesma ata, referindo que está igualmente previsto “*um impacto de cerca de 42 mil euros para assegurar que estes colaboradores possam ser reposicionados nos escalões correspondentes, de forma equiparada aos restantes funcionários*”.

Acrescentou ainda que, segundo o registo em ata, “*esta medida é um passo importante para corrigir desigualdades salariais entre trabalhadores em regime de prestação de serviços, garantindo retribuição adequada conforme a função desempenhada, incluindo assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores, com o pagamento correspondente a 12 meses acrescidos do 13.º e 14.º meses, conforme a tabela da função pública. O impacto total deste esforço é superior a 200 mil euros para exercício orçamental, sem se tratar de contratação direta, mas de uma regularização de regime de colaboração precária*”.

Referiu que todas as citações que apresentou correspondem ao conteúdo da ata da referida reunião, a qual se encontra disponível publicamente para consulta.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, referiu que, com base nos valores anteriormente apresentados pelo Senhor Presidente em atas públicas, resulta, segundo as suas contas, um conjunto de encargos adicionais com pessoal. Indicou que esses valores incluem 280 mil euros relativos à nova orgânica, 187 mil euros destinados à abertura de cinco vagas, 42 mil euros para reposicionamento de escalões e mais de 200 mil euros para equiparação salarial de trabalhadores em regime de prestação de serviços.

Acrescentou que, somando esses montantes, se obtém um valor anual aproximado de 709 mil euros em custos adicionais com pessoal, ressalvando que se trata de contas que poderão ser objeto de correção. Referiu ainda que, a este montante acrescem cerca de 60 mil euros associados à existência de mais um vereador com pelouro, situação que afirmou fazer parte do funcionamento normal da democracia, sem contabilizar ainda os respetivos custos de gabinete.

Nesse contexto, afirmou que este valor poderá ser dividido por doze meses para se apurar o encargo mensal, referindo que tal poderá ser tido em conta sempre que se pretenda comparar estes montantes com outras propostas anteriormente apresentadas.

Recordou igualmente que o Partido Socialista viabilizou, nesta Câmara Municipal, tanto a proposta da orgânica, como a proposta relativa às despesas com pessoal, afirmando que tal decisão se deveu à concordância com os dois princípios apresentados pelo Senhor Presidente como fundamento para esse acréscimo de despesa. Identificou esses princípios como sendo, por um lado, a valorização das carreiras dos cerca de seiscentos trabalhadores da Câmara Municipal e, por outro, a melhoria da eficácia da resposta dos serviços municipais à população.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou que essa viabilização ocorreu também porque o Senhor Presidente assegurou que existe cabimento orçamental para estas medidas, e que o aumento da despesa não viola os limites estabelecidos no âmbito do Plano de Ajustamento Municipal.

No que respeita à valorização das carreiras, referiu que a medida já foi concretizada ou se encontra em fase de concretização, enquanto que, relativamente à melhoria dos serviços municipais, afirmou que será possível avaliar os resultados ao longo do tempo.

Concluindo a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, deixou ainda uma nota relativamente ao montante de 250 mil euros previsto na proposta apresentada pelo Partido Socialista destinada às freguesias.

Nesse contexto, questionou o Senhor Presidente sobre o regulamento para a atribuição desse montante, previsto no orçamento municipal, destinado a permitir às freguesias concorrer com projetos alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável, e se este já se encontra elaborado. Referiu que o mês de março já se encontra em curso, manifestando a expectativa de que o referido regulamento não venha a ser apresentado apenas mais tarde, em momento que designou como “calendas”, nem que venha a chegar às freguesias apenas na altura das “missas do galo”.

De seguida, usou da palavra o Senhor Presidente, referindo-se à intervenção anteriormente realizada pelo Senhor Vereador, Dr. Tiago Soares Monteiro.

Nesse âmbito, referiu que, caso tivesse sido viabilizado o regimento anteriormente proposto para o funcionamento das reuniões de câmara, existiria uma limitação temporal para o período de antes da ordem do dia, uma vez que esse documento previa regras claras de funcionamento.

Acrescentou que esse regimento foi concebido com o objetivo de reforçar o direito da oposição, considerando, por isso, curioso que o Senhor Vereador venha agora invocar essa matéria, quando o próprio documento previa precisamente esse tipo de limitação.

Explicou que a proposta de regimento incluía várias regras de funcionamento, entre as quais a limitação do tempo de intervenção do próprio Presidente da Câmara. Referiu que, na ausência desse regimento, a gestão do tempo das intervenções acaba por ficar ao critério do Presidente da Câmara.

Sublinhou que procurou avançar com essa proposta de regimento, também com base numa avaliação que foi sendo feita ao longo do tempo, por vezes até com algum humor, relativamente à duração excessiva de algumas reuniões de câmara.

Acrescentou ainda que, na altura, manifestou disponibilidade para aprovar o regimento e, posteriormente, proceder à sua revisão, caso se considerasse necessário introduzir alterações.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Contudo, referiu que existiu indisponibilidade por parte dos vereadores da oposição para viabilizar essa proposta, razão pela qual o regimento não foi aprovado.

Concluiu referindo que pretendia apenas deixar registado que o regimento então proposto salvaguardava, de facto, a questão da limitação do tempo de intervenção no período de antes da ordem do dia.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que, relativamente àquilo que é a participação cívica das pessoas e à possibilidade de participarem em partidos políticos, considera que essa participação é legítima.

A esse propósito, referiu que o Secretário-Geral do Partido Socialista foi Secretário-Geral do Partido Socialista e, em simultâneo, Primeiro-Ministro, acrescentando que muitos dirigentes nacionais se encontram simultaneamente nos dois planos. Indicou ainda que, naturalmente, as governações têm também uma orientação política, nem que seja programática.

No caso concreto da Câmara Municipal, também foram apresentadas propostas concretas provenientes de uma orientação política do Partido Socialista, referindo que não vê qualquer problema nisso.

Referiu ainda que mantém igualmente uma ligação a essa estrutura partidária, afirmando que não considera que exista qualquer problema no facto de as pessoas poderem ter participação política, considerando que tal não diminui ninguém nem gera qualquer conflito.

Acrescentou que, na sua perspetiva, esse tipo de situação apenas gera problema em algumas interpretações que entendem que, quando alguém pertence a determinado partido, deixa de ser adequado para exercer funções, mas que, se fosse de outro partido, já seria considerado adequado para desempenhar funções de dirigente ou enquanto funcionário.

Concluiu, afirmando que, do seu ponto de vista, não considera que exista qualquer problema no facto de as pessoas exercerem civicamente, de acordo com as suas convicções, as suas ligações políticas e simultaneamente exercerem funções públicas. Acrescentou ainda que prefere sempre que as pessoas assumam claramente as suas posições e convicções, considerando que é preferível saber qual o posicionamento de cada um em determinado momento, em vez de existirem situações que classificou como mais híbridas.

Relativamente à descentralização das reuniões de câmara, o Senhor Presidente referiu que a mesma faz parte do programa eleitoral do executivo e que existe a intenção de concretizar essa medida ao longo do mandato.

Acrescentou que, neste momento, considera que o município ainda se encontra numa fase que classificou como sendo de *“arrumar a casa”*, razão pela qual esse processo ainda não foi iniciado. Contudo, reiterou que existe vontade de avançar nesse sentido.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Sublinhou, ainda, que esse objetivo resulta também de um esforço mais alargado de reforço do esclarecimento e da participação pública, afirmando que essa vontade não é exclusiva da maioria, mas que também tem sido manifestada por outros membros do executivo.

Referiu que assumiu, para o presente mandato, que a transparência seria um dos fatores centrais da atuação do executivo. Indicou que, nesse contexto, tem abordado temas que, por vezes, alguns vereadores consideram sensíveis ou que entram em áreas que classificou como de “*melindre*”.

Acrescentou que essas matérias poderão ainda ser aprofundadas no ponto seguinte da reunião, reiterando que a predisposição da maioria tem sido a de promover a transparência. Reconheceu que existem temas que não são fáceis de abordar, por tocarem em perfis ou em diferentes visões, mas afirmou que o propósito do Executivo tem sido sempre o de garantir transparência no funcionamento da Câmara Municipal.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente começou por felicitar o novo Presidente da República, estendendo igualmente uma palavra de reconhecimento ao Presidente cessante pelo trabalho de colaboração institucional desenvolvido ao longo do seu mandato.

Referiu que, apesar de alguns episódios pontuais, considera que existiu um espírito de cooperação institucional entre a Presidência da República e os diferentes governos que exerceram funções em Portugal, quer durante os executivos do Partido Socialista, quer no atual contexto governativo liderado pelo Partido Social Democrata, sublinhando que, de forma geral, prevaleceu um sentido de defesa do interesse nacional.

Acrescentou que tem expectativas positivas relativamente ao Presidente da República eleito, considerando que este poderá imprimir uma marca própria ao seu mandato, nomeadamente pela forma como olha para a região da Beira Interior, afirmando acreditar que poderá ser um defensor atento das necessidades desta região. Referiu ainda que o considera uma figura moderada e manifestou a convicção de que o seu mandato poderá trazer contributos positivos para o país.

Por fim, informou que foi convidado a estar presente na cerimónia de tomada de posse do novo Presidente da República, a realizar na segunda-feira seguinte, referindo que estará presente em representação do Município do Fundão.

De seguida, o Senhor Presidente referiu que se associa à preocupação anteriormente manifestada relativamente à reabertura da linha da Beira Baixa, acrescentando que essa questão já foi abordada em diversos fóruns institucionais, designadamente, no Conselho Regional, na Associação Nacional de Municípios Portugueses e na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A esse propósito, indicou que a implementação de um passe ferroviário incentivou muitas pessoas da região a utilizar a ferrovia como meio de transporte mais frequente, circunstância que, segundo afirmou, tem tido impacto na procura. Referiu que, atualmente, a circulação ferroviária se encontra limitada ao trajeto em direção à Guarda, não sendo ainda possível realizar a ligação completa até Lisboa, uma vez que se encontram em curso trabalhos para reposição da linha. Acrescentou que será necessário aguardar a conclusão dessas intervenções, reafirmando que o município se mantém comprometido com esta questão.

Relativamente à proposta apresentada pelo Partido Socialista para a criação de uma equipa multidisciplinar, esclareceu que, no seu entendimento, existiu alguma confusão na forma como foi interpretada a sua intervenção. Explicou que aquilo que procurou fazer foi estabelecer uma coincidência entre os objetivos da proposta de reestruturação orgânica da Câmara Municipal e a proposta anteriormente apresentada pelo Partido Socialista.

Indicou que a proposta apresentada pelo Partido Socialista para a criação dessa equipa multidisciplinar previa um custo orçamental estimado de cerca de 250 mil euros anuais para o seu funcionamento. Nesse sentido, referiu que aquilo que afirmou foi que a reestruturação orgânica da Câmara Municipal, incluindo todas as chefias e equipas multidisciplinares criadas, entre as quais uma com funções semelhantes às previstas na proposta, terá, para o presente ano, um custo inferior ao valor de 250 mil euros indicado na proposta apresentada pelo Partido Socialista.

Sublinhou que esta estimativa se refere ao conjunto das chefias previstas no âmbito da nova estrutura orgânica.

O Senhor Presidente referiu que, admitindo a hipótese de a nova orgânica estar integralmente ocupada a partir do mês de maio, o valor estimado de acréscimo de cerca de 20 mil euros por mês, correspondente ao custo associado à ocupação das novas chefias, continua a ser inferior ao valor previsto para uma única proposta apresentada pelo Partido Socialista relativa à criação de uma equipa multidisciplinar.

Acrescentou que, no seu entendimento, essa comparação não teve qualquer intenção de carácter “jocoso”, tratando-se apenas de uma confrontação normal no âmbito do debate político. Referiu que chegou inclusivamente a ouvir, em sede de Assembleia Municipal, estimativas segundo as quais a alteração orgânica poderia atingir valores superiores a um milhão de euros.

Indicou que essa leitura não corresponde à realidade, salientando que não houve contratação imediata de todas as pessoas nem situações em que os lugares fossem preenchidos de forma automática. Reiterou que aquilo que procurou fazer foi apenas estabelecer uma comparação objetiva entre os valores apresentados, considerando que tal se enquadra no normal



06/03/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

funcionamento do debate político e que não teve qualquer intenção de ridicularizar a proposta apresentada.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, referindo que a proposta anteriormente mencionada incluía uma bolsa de pequenas obras e manutenção, apoio à elaboração de candidaturas e um investimento faseado em maquinaria, não se tratando apenas de um custo associado a pessoal já integrado na Câmara Municipal.

Acrescentou que aquilo que, no seu entendimento, resultou da intervenção do Senhor Presidente na Assembleia Municipal foi a ideia de que estaria a ser sugerida a criação de uma nova equipa externa à câmara, com contratação de novos meios técnicos, esclarecendo que essa não era a intenção da proposta.

Referiu ainda que o valor indicado na proposta poderá, inclusivamente, ser inferior ao custo real do funcionamento da equipa multidisciplinar prevista pelo executivo, caso sejam consideradas as intervenções no espaço público que venham a ser realizadas.

Nesse sentido, afirmou que a comparação efetuada não deve ser feita apenas entre custos de pessoal, sublinhando que aquilo que está a ser comparado é uma estrutura orgânica de pessoal com um projeto que inclui também intervenções de obra e aquisição de maquinaria, considerando, por isso, que os dois casos não são diretamente comparáveis. Concluiu referindo que pretendia apenas prestar esse esclarecimento.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, referindo que aquilo que havia mencionado anteriormente foi que o Executivo apresentou como proposta a criação de uma equipa multidisciplinar ligada às áreas em questão.

Acrescentou que essa equipa multidisciplinar consta igualmente de uma proposta apresentada pelo Partido Socialista, indicando que essa proposta previa um montante estimado de 250 mil euros para a sua implementação, independentemente de incluir ou não aquisição de equipamentos.

Prosseguindo, afirmou que entende existir um equívoco na interpretação que foi feita das suas declarações, acrescentando que pretende esclarecer esse ponto. Explicou que, quando referiu o custo estimado associado à criação das novas chefias previstas na reestruturação orgânica, na qual se incluem também equipas multidisciplinares, estava a referir-se a um acréscimo de cerca de 20 mil euros por mês.

Indicou ainda que o valor de 187 mil euros mencionado anteriormente não corresponde, na sua perspetiva, a um acréscimo associado diretamente à reestruturação orgânica. Assim, esclareceu que, em termos de avaliação do impacto financeiro da nova orgânica, o valor considerado é o de cerca de 20 mil euros mensais, multiplicado por catorze meses. Acrescentou,



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

contudo, que no presente ano, esse cálculo não será integralmente aplicado, uma vez que a implementação não decorrerá durante a totalidade do ano.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, referindo que o valor de 187 mil euros destinado à abertura de cinco vagas consta da ata da reunião anteriormente realizada.

Nesse contexto, solicitou esclarecimento sobre a natureza desse montante, questionando concretamente a que corresponde o valor de 187 mil euros referido para a abertura das cinco vagas.

De seguida, usou da palavra o Senhor Presidente, esclarecendo que se estava a tratar de matérias distintas. Referiu que o valor mencionado pelo Senhor Vereador diz respeito à sessão de câmara em que foi apresentada a questão da opção gestionária.

Explicou que esse valor está relacionado com a abertura de vagas decorrentes da saída de trabalhadores ao longo dos anos, designadamente, por motivo de aposentação. Acrescentou que aquilo que pretende é promover a abertura de lugares no quadro da Câmara Municipal, com o objetivo de regularizar situações de trabalho que, no seu entendimento, correspondem a formas de contratação precária.

Referiu ainda que existe uma consciência coletiva, tanto na Câmara Municipal como na empresa municipal, de que se tem verificado um recurso a formas de contratação precárias, defendendo que o município tem o dever de criar condições para a integração desses trabalhadores no quadro.

Nesse contexto, indicou que o valor de 187 mil euros corresponde a uma estimativa associada a esse processo de abertura de vagas e regularização de situações laborais, não tendo relação com as equipas multidisciplinares ou com a reestruturação orgânica em discussão.

Acrescentou que, caso os trabalhadores que já colaboram com a Câmara Municipal venham a concorrer a esses lugares e a integrar o quadro, tal poderá não representar um acréscimo significativo de custos para o município.

Concluiu referindo que o montante de 187 mil euros não faz parte da equação do debate que estava a ser feito naquele momento, reiterando que a comparação que apresentou foi entre a proposta de 250 mil euros apresentada, e o custo global estimado da reestruturação orgânica da Câmara Municipal, considerando todas as orgânicas no seu conjunto.

Seguidamente, o Senhor Presidente respondeu ainda à questão colocada relativamente ao apoio financeiro destinado às freguesias para o desenvolvimento de projetos associados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A esse propósito, referiu que foi previsto um montante anual próximo dos 120 mil euros para esse efeito, valor esse que já se encontra a ser transferido para as juntas de freguesia.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Esclareceu que, nesse sentido, não é necessária qualquer confirmação adicional relativamente à disponibilização desses recursos. Indicou que aquilo que foi solicitado às juntas de freguesia é que, aquando da utilização dessas verbas, os projetos desenvolvidos possam ser associados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, enquadrando-se nos diferentes dezassete objetivos definidos.

Acrescentou que foi igualmente solicitado que as freguesias comuniquem ao município a forma como esses recursos são aplicados, de modo a permitir valorizar o compromisso do município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, referindo que esta deve constituir uma marca transversal à atuação de todo o município.

Continuando, o Senhor Presidente referiu que foi igualmente criada uma bolsa adicional associada ao processo de delegação de competências.

A esse propósito, esclareceu que, quando se fala em delegação de competências, não se está a referir a um modelo de financiamento das juntas de freguesia. Explicou que se trata de competências que originalmente pertencem à Câmara Municipal ou ao Estado e que são transferidas para as juntas de freguesia.

Indicou que, nesse contexto, é transferido um montante financeiro para as juntas de freguesia, de modo a permitir o exercício dessas competências, enquadrando esse procedimento no princípio da subsidiariedade, segundo o qual quem está mais próximo da resolução dos problemas deve dispor dos meios e da competência para os resolver.

Acrescentou que esse esclarecimento é importante, sublinhando que não é a Câmara Municipal que financia o funcionamento das juntas de freguesia através do orçamento municipal. Referiu que o município atua como parceiro das juntas de freguesia e que, em muitos casos, procede à delegação de competências, acompanhada da transferência dos respetivos recursos financeiros necessários para o seu exercício.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que, no presente ano, foi introduzida uma evolução no modelo de apoio às freguesias. Explicou que o Executivo pretende também participar na gestão da vida corrente das freguesias, dentro de um quadro de parceria institucional.

Nesse sentido, indicou que foi prevista uma verba de 250 mil euros destinada às juntas de freguesia, à qual estas se poderão habilitar através da apresentação de candidaturas para o desenvolvimento de projetos nas respetivas freguesias.

Acrescentou que esses projetos serão avaliados com base em critérios que ainda se encontram em fase de definição, referindo que o quadro regulamentar ainda não está concluído. Indicou que a intenção é que esse processo seja desenvolvido em articulação com as próprias juntas de



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

freguesia e recordou que, na altura, o Senhor Vereador também manifestou disponibilidade para participar nessa discussão, de forma a garantir que o acesso a esse mecanismo seja equitativo.

Referiu, ainda, que pretende valorizar projetos em áreas como a proteção civil, designadamente, a aquisição de tratores que possam servir várias freguesias, kits de proteção civil e outras propostas que possam surgir no âmbito desse processo, sublinhando o compromisso do município com este tipo de iniciativas.

O Senhor Presidente esclareceu que o montante referido constitui um valor adicional destinado a fomentar o investimento nas freguesias.

Indicou que esse valor ainda não se encontra em execução, uma vez que dependerá da apresentação e da respetiva habilitação das candidaturas, por parte das juntas de freguesia, podendo, em todo o caso, ser executado até ao final do ano, designadamente, até ao mês de dezembro.

Acrescentou que entende não ser adequado proceder de forma apressada na definição do regulamento, considerando que seria negativo criar um enquadramento pouco transparente ou pouco rigoroso quanto às condições de acesso.

Referiu ainda que, em termos gerais, o compromisso da Câmara Municipal passa por valorizar determinadas áreas de intervenção, recordando que algumas dessas medidas já foram apreciadas, apoiadas e aprovadas pelos vereadores.

Sublinhou que, para além desse mecanismo, o município continuará a realizar avaliações ao longo do ano e a assumir, sempre que possível, um esforço adicional de colaboração com as freguesias, designadamente, através da atribuição de subsídios pontuais quando estejam em causa intervenções no espaço público, como calçadas ou muros.

Indicou que, apesar de muitas dessas competências serem próprias das juntas de freguesia, a Câmara Municipal procurará acompanhar esse esforço sempre que possível, quer através de projetos que venham a ser apresentados, quer através do apoio em situações em que exista uma componente de autofinanciamento que o município possa ajudar a suportar.

Por último, o Senhor Presidente referiu que, em termos globais, o impacto financeiro destas alterações poderá situar-se, de forma aproximada, na ordem de meio milhão de euros.

Acrescentou que cerca de metade desse valor está relacionado com medidas que visam promover maior justiça no tratamento dos trabalhadores do município, perspectiva que, segundo afirmou, contou com a concordância do Senhor Vereador.

Referiu ainda que a restante parcela do impacto financeiro está associada à reestruturação orgânica e às alterações introduzidas nesse âmbito.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou, a esse propósito, que essas medidas foram viabilizadas em sede de Câmara Municipal, embora, segundo indicou, tal não tenha acontecido na Assembleia Municipal. No entanto, referiu que não se pretende imiscuir na relação interna do Partido Socialista.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, referindo que a relação interna no Partido Socialista é clara, afirmando que “*não temos comandos de quartel-general*”.

Esclareceu ainda que os vereadores do Partido Socialista optaram pela abstenção relativamente à proposta em causa, por considerarem que a mesma ainda não se encontrava suficientemente robusta para permitir uma posição favorável ou contrária.

Acrescentou que, nessa ocasião, recomendaram que a proposta fosse reforçada, de modo a possibilitar uma análise mais aprofundada por parte dos deputados municipais, referindo que estes tiveram acesso ao organograma, documento que, segundo indicou, os vereadores apenas receberam em cima da hora.

Indicou ainda que, em sede de Assembleia Municipal, os deputados exerceram a sua liberdade de voto e de consciência, tendo decidido votar contra a proposta, decisão que afirmou respeitar, mantendo, no entanto, a posição assumida pelos Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal, que permitiu viabilizar a orgânica apresentada.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referindo que, antes de se iniciar a apreciação do primeiro ponto da ordem do dia, gostaria de deixar dois esclarecimentos que considerou importantes.

Em primeiro lugar, referiu que os vereadores da oposição não têm qualquer objeção a que o Senhor Presidente intervenha de forma extensa nas reuniões, salientando que essas intervenções permitem a transmissão de informações relevantes para o exercício do mandato. Acrescentou que valorizam esse contributo, afirmando que ouvir as suas intervenções constitui, nas suas palavras, “*um bálsamo*”, não existindo qualquer problema com a duração dessas intervenções.

Em segundo lugar, referiu que o período de antes da ordem do dia se prolonga, muitas vezes, porque os próprios vereadores da oposição fazem diferentes intervenções e desenvolvem as suas posições ao longo do debate.

Relativamente ao regimento, afirmou que, no seu entendimento, a sequência dos acontecimentos não corresponde à forma como foi anteriormente apresentada. Explicou que o Senhor Presidente trouxe o regimento a reunião de câmara, tendo os vereadores da oposição, pela voz do Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, solicitado que o ponto fosse retirado para permitir o seu aperfeiçoamento com contributos dos vereadores, propondo que fosse posteriormente votado numa reunião futura.



06/03/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou que o Senhor Presidente optou por levar o documento a votação nessa mesma reunião, tendo a proposta sido rejeitada. Concluiu referindo que, atualmente, o Executivo dispõe de maioria, acrescentando que será oportunamente verificado o que poderá vir a acontecer em futuras deliberações sobre essa matéria.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, referindo que não sabe se a intervenção anteriormente proferida carece de resposta. Ainda assim, começou por agradecer as palavras do Senhor Vereador, salientando que não é comum ouvir que as suas intervenções são consideradas “*um bálsamo*”, acrescentando que é a primeira vez que ouve uma expressão desse tipo.

Acrescentou, contudo, que espera que tal não represente uma espécie de esfinge, no sentido de “*dar com uma mão para tirar com a outra*”, antecipando aquilo que poderá vir a ser o ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Relativamente à questão do regimento, confirmou que, de facto, foi apresentada a proposta para retirar o ponto da ordem de trabalhos, com o objetivo de o ponderar e eventualmente melhorar. Referiu que, na altura, manifestou o entendimento de que, independentemente de o documento poder ser melhorado, seria preferível que o município dispusesse já de um regimento aprovado.

Indicou ainda que contrapôs essa proposta, defendendo que o regimento poderia ser aprovado naquela reunião e que, posteriormente, todos poderiam reunir-se para proceder à sua revisão e eventual melhoria.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, referindo que o regimento poderá ser novamente apresentado numa próxima oportunidade.

O Senhor Presidente concluiu a sua intervenção referindo que o regimento foi objeto de discussão naquela ocasião e que, no seu entendimento, a sua rejeição resultou do facto de não ter existido vontade de o discutir naquele momento.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Vereadores em Regime de Tempo Inteiro**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de março de 2026, e que se transcreve:

“Vereadores em Regime de Tempo Inteiro Considerando que, em conformidade com o disposto no artigo 58.º, nº 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo a fixar o seu número, dentro dos limites estabelecidos legalmente; Considerando que, qualquer alteração a esses limites deverá ser sujeita deliberação da Câmara Municipal –



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

artigo 58º, nº 2, do mesmo diploma; Considerando que a complexidade e o maior número de funções cometidas às autarquias municipais justificam a necessidade, no município do Fundão, de mais um vereador a tempo inteiro para além dos limites estipulados na alínea c) do nº 1 já mencionado do artigo 58º da Lei nº 169/99, proponho que a Câmara Municipal delibere, com base nos fundamentos supra, no sentido de aprovar mais um vereador a tempo inteiro no Município do Fundão, para além dos dois vereadores já em funções, nos termos estabelecidos no nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, devendo assumir esta responsabilidade o Senhor Vereador Hugo Manuel Marques Silva.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com o voto de qualidade do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. (Vereadores em Regime de Tempo Inteiro)

Votaram contra, os Senhores Vereadores, Dr. Rui Peleção, Dr. Pedro Neto, e Dr. Tiago Monteiro.

Não votou o Senhor Vereador Hugo Silva, por se encontrar impedido nos termos do nº 6 do artigo 55.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que parte das matérias anteriormente debatidas já se relacionavam com este ponto.

No âmbito desse ponto, apresentou uma proposta a ser apreciada pela Câmara Municipal, relativa à fixação, nos termos legais e dependente de autorização do órgão executivo, de um Vereador em regime de permanência a tempo inteiro, em número superior ao previsto na lei para a dimensão do concelho do Fundão.

Justificou esta proposta com base num contexto que considerou exigente, decorrente do aumento de competências que as câmaras municipais têm vindo a assumir nos últimos anos. Acrescentou que a proposta está igualmente associada a dois fatores que considerou essenciais.

Nesse sentido, referiu que a proposta se dirige ao Vereador independente Hugo Silva, com o objetivo de que este passe a integrar o executivo municipal, em regime de permanência, permitindo, assim, reforçar o funcionamento do executivo.

No decurso da intervenção, foi ainda referido que o Vereador em causa não participaria na votação, nem na discussão deste ponto, atendendo no âmbito da proposta apresentada.

De seguida, o Senhor Presidente referiu que a proposta apresentada assenta em dois fatores que considera essenciais.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Em primeiro lugar, indicou que se trata de um compromisso que havia sido previamente anunciado durante o período eleitoral, no sentido de garantir a governabilidade, a estabilidade e a previsibilidade na atuação e gestão do município.

Em segundo lugar, referiu que esta opção decorre igualmente do facto de o Executivo ter assumido que não estabeleceria coligações com qualquer força partidária para atingir esse objetivo.

Acrescentou que o município enfrenta necessidades crescentes, sobretudo ao nível das competências que têm vindo a ser assumidas, muitas delas por imposição legal, destacando áreas como a Educação e a Saúde. Referiu ainda que essas transferências de competências têm alargado significativamente o âmbito de atuação do município.

Sublinhou que existe um reconhecimento generalizado de que o atual quadro de membros do Executivo poderá não ser suficiente para dar resposta a todas essas exigências, justificando, assim, a proposta apresentada.

De seguida, o Senhor Presidente referiu que, com base nessa interpretação, em mandatos anteriores foi solicitado, por diversas vezes, autorização para a integração de vereadores em regime de permanência, recordando, em particular, o caso em que foi pedida autorização para que o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, pudesse integrar o executivo anterior nesse regime.

Acrescentou que a proposta agora apresentada assenta também em razões objetivas, destacando, em particular, a área da proteção civil que, segundo referiu, foi amplamente sublinhada na Assembleia Municipal, no sentido de um novo enquadramento de objetivos, quer ao nível da prevenção, quer ao nível da capacidade de resposta do município.

Nesse contexto, referiu que, desde o início do mandato, reconheceu que a experiência profissional do Senhor Vereador Hugo Silva, designadamente o facto de ser proveniente da força especial de bombeiros, poderia constituir um contributo relevante para responder aos desafios crescentes na área da proteção civil.

Indicou, ainda, que esses desafios foram igualmente evidenciados pelas juntas de freguesia, nomeadamente, no que respeita à necessidade de reforço dos sistemas de comunicação, preparação e formação, bem como na transformação da capacidade de resposta do município nesta área.

Concluiu referindo que a proposta apresentada visa permitir que o executivo passe a dispor de mais um elemento em regime de permanência a tempo inteiro, reforçando, assim, a sua capacidade de governação.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, agradecendo ao Senhor Presidente pela introdução do ponto em discussão.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

No uso da palavra, referiu que pretendia colocar apenas uma questão de forma sucinta, reservando as considerações mais gerais e a intervenção de fundo sobre o tema para o líder da bancada do Partido Socialista.

Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente relativamente aos pelouros que serão atribuídos ao Senhor Vereador Hugo Silva, perguntando se esses já se encontram definidos e estruturados, ou se, no momento, se está apenas a aprovar a sua passagem a regime de permanência a tempo inteiro, sem funções concretamente atribuídas.

Em resposta ao Senhor Vereador, usou novamente da palavra o Senhor Presidente, esclarecendo que, neste momento, a proposta se centra nas áreas da proteção civil e da segurança, considerando que são domínios onde existe competência e capacidade por parte do Vereador em causa, referindo que essas funções serão suficientes para ocupar a sua atividade ao longo do mandato.

Acrescentou que, no que respeita ao início de funções, e tendo em conta as comunicações obrigatórias à entidade patronal, a previsão é de que o exercício dessas funções tenha início no mês de abril.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, referindo que, considerando que o Senhor Presidente valoriza a leitura de declarações de voto em reunião, optaria por proceder à leitura da mesma, em vez de a anexar posteriormente à ata.

Nesse sentido, leu a seguinte declaração:

“Os Vereadores eleitos pelas listas do Partido Socialista, consideram que a responsabilidade perante os eleitores e a lei, são os mais importantes compromissos de todos os eleitos para órgãos autárquicos, incluindo os lugares de vereação, com ou sem pelouro, nesta câmara.

Representar os nossos concidadãos, é uma honra e uma responsabilidade, independentemente das funções que desempenhamos.

O voto popular confere aos vereadores desta câmara legitimidade política, pessoal e personalidade jurídica própria, para lá das listas e dos partidos pelos quais foram eleitos.

Nesse sentido, e tendo em conta que a proposta de atribuir pelouros ao Vereador Hugo Silva, é uma prerrogativa legítima do Presidente da Câmara, tal como o direito de os aceitar, é uma decisão que compete ao Vereador Hugo Silva e à sua consciência.

Em matéria da lei, nada temos a apontar, em matéria de consciência, cada um que se *“amanhe com a sua, porque isto aqui também não é o tribunal das almas”*, mas, para lá da lei, há uma outra dimensão, muitas vezes desprezada, no exercício da política de cargos públicos, que é a ética republicana e o respeito pela vontade popular, expressa em voto nas urnas. Nesse sentido, cumpre-nos aqui verificar a cronologia dos eventos.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Desde o início do mandato, o vereador eleito pelo Chega, Hugo Silva, tem viabilizado os mais sensíveis instrumentos da governação. Desde o primeiro momento, que suspeitávamos de um entendimento cordial entre o Vereador do Chega e o Executivo do PSD. Essas suspeitas avolumaram-se com o alinhamento dos deputados do Chega, com os do PSD na Assembleia Municipal.

Em algumas ocasiões, a defesa do Vereador do Chega, nesta câmara, foi feita, ora pelo Senhor Presidente da Câmara, ora pelo Senhor Vice-presidente, o que não deixou ser caricato. Finalmente, esta semana vimos esta sequência de eventos.

Primeiro, a desmontagem do cartaz do Vereador do Chega, ao lado do seu outrora grande líder, André Ventura, para a seguir anunciar nas suas redes sociais, a sua desfiliação do partido que o ajudou a eleger e que lhe pagou a campanha, para hoje, finalmente se sentar aqui ao lado do seu novo grande líder, o Senhor Presidente da Câmara, Doutor Miguel Gaviões.

Saudou depois o Vereador Hugo Silva, pela sua rápida aprendizagem dos modos e arranjos da política, é que nem *“com uma escada de bombeiro, se sobe tão depressa ao telhado, ou se desce à cave”*, conforme o ponto de vista.

Em apenas quatro meses, o Senhor conseguiu cumprir todas as etapas que políticos de carreira, demoram anos a burilar, mas não posso deixar de lhe dizer aqui o seguinte, o Senhor não traiu a confiança do seu partido, tendo em conta o partido que é, até seria desculpável, o Senhor traiu a confiança dos seus eleitores, O Senhor traiu parte do povo do Fundão. Em vez de tentar forçar uma negociação do seu partido com o executivo do PSD, preferiu tratar da sua vidinha e garantir os cerca de 3 mil euros de remuneração que vai auferir. Isso significa que, a partir de agora, o Senhor aqui nesta câmara não representa ninguém. A partir de agora, o Senhor representa-se apenas a si mesmo e ao seu interesse pessoal.

À sua consciência, deixo o que é da sua consciência, mas a legitimidade política, como Vereador eleito pelo povo de Fundão, passa agora a zero, e é também isso que nos preocupa Senhor Presidente, ao fazer esta “negociata” política, o Senhor Presidente acaba por equivaler, equiparar a legitimidade política dos seus vereadores e a sua, com a de alguém que, a partir de hoje não representa ninguém, alguém que passa a ser um mero funcionário político. Para quem despreza os detratores, como o Senhor Presidente, acabou de capitular ao pior dos pecados da política, a ganância, a ganância do poder absoluto.

Na campanha eleitoral, prometeu aos fundanenses que governaria sozinho e que não haveria coligações com nenhum partido. Passo a citar o célebre comunicado do PSD: *“nesse contexto, e para que fique claro, o PSD não fará nenhum acordo de coligação, nem pré, nem pós-eleitoral,*



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

*com qualquer partido. O PSD está confiante que será merecedor de uma maioria clara, que resolva as inquietudes do Partido Socialista”.*

Honra lhe seja feita, como não se podia coligar com nenhum partido, por causa destas inquietudes do Partido Socialista, vai daí, compra um vereador independente, ainda nos resta saber o preço, mas o que eu acho que resulta desta leitura política é que este arranjinho revela a sua falta de coragem política. Se o Senhor se queria coligar com o Chega que o fizesse. Enfrentava a crítica, a fúria de muitos, mas seria claro e corajoso, preferiu comprar o que hoje está à venda ao preço do “quilo de caril na loja do paquistânês”, que é um Vereador do Chega.

Queria alguém para “apagar fogos” na câmara, que por estes dias devem ser muitos, era simples. Sugeria ao Vereador Hugo Silva que renunciasse ao seu mandato e contratava o Bombeiro Hugo Silva para a proteção civil, mas faz tudo isto em nome de quê? Da governabilidade? Dos superiores interesses dos fundanenses? Ou apenas de mero interesse tático?

Os Vereadores do PS, conceda-nos isso, comprometeram-se com uma oposição vigilante, mas leal, responsável e construtiva. Viabilizámos aqui, a esmagadora maioria dos despachos de instrumentos de governação como o orçamento, a orgânica, as obras para pagar as suas promessas eleitorais, os empréstimos, as contas caucionadas, tudo. Por isso, não me venha aqui dizer que é em nome da governabilidade ou da estabilidade política, ou da previsibilidade que faz este malabarismo político.

Eu sei porque é que o Senhor o faz. O Senhor pediu aos fundanenses uma maioria clara nas eleições, como os fundanenses não lhe deram uma maioria clara nas urnas, compra agora uma maioria “turva” nesta câmara. Esta fica, pois, como a primeira mancha do seu mandato. Eu sei que o Senhor confia que o tempo apagará e o tempo tudo resolve, veremos.

Uma coisa é certa, a partir de agora deixa de haver “fantasmas e narrativas” de coligações negativas. A partir de hoje, deixa de haver desculpas para não governar. A partir de hoje, se falhar, a culpa é inteiramente sua.

Pela ética, pelo respeito da vontade popular, votamos contra esta proposta, deixando para os autos uma frase célebre do Maquiavel, talvez um autor mais apropriado para o Senhor Presidente, do que António Lobo Antunes. Escrevia assim Maquiavel, “O primeiro método para estimar a inteligência de um governante, é olhar os homens que tem à sua volta.”

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referindo que, ao tomar conhecimento das primeiras publicações nas redes sociais, designadamente no *Facebook*, e após analisar o documento que acompanhava a ordem do dia, questionou o motivo e o momento em



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que ocorre esta “cooptação” do Senhor Vereador Hugo Silva para a Câmara Municipal do Fundão, enquanto vereador em regime de tempo inteiro.

Acrescentou que, na presente data, o Senhor Presidente dispõe já de um conjunto de instrumentos fundamentais aprovados, nomeadamente o orçamento para o ano de 2026, a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, e a alteração orgânica dos serviços municipais.

Referiu que, desta forma, os principais documentos que permitem a condução da gestão do Município se encontram aprovados, salientando que tal ocorreu apesar de o Partido Social Democrata se encontrar em minoria no executivo, afirmando que não foi necessária a existência de uma maioria formal na câmara para garantir estabilidade na governação, considerando que tal se deve ao facto de a oposição ter exercido as suas funções com sentido de responsabilidade.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que, perante o enquadramento apresentado, considera legítimo questionar o motivo efetivo desta nomeação, bem como o momento em que a mesma ocorre.

Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que não pode deixar de presumir que esta situação tenha sido “cozinhada” entre o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Hugo Silva, num momento anterior ao ato eleitoral, referindo que essa questão já havia sido anteriormente levantada e negada.

Acrescentou que, no seu entendimento, as posições podem alterar-se ao longo do tempo, afirmando que “*o que é hoje, não é amanhã e que o não pode ser revogável*”.

Prosseguiu referindo que, na sua perspetiva, se conclui agora que “*não eram todos contra si*”, como anteriormente teria sido afirmado, acrescentando que “*o Chega afinal estava coladinho a si que nem uma lapa, longe da vista, mas bem perto do coração*”.

Prosseguiu a sua intervenção, referindo o ditado “*diz-me com quem andas, dir-te-ei quem és*”, acrescentando que, no seu entendimento, contrariamente ao que havia sido anteriormente afirmado pelo Senhor Presidente, não seriam os vereadores da oposição que se moviam por interesses pessoais.

Afirmou que, na sua perspetiva, quem se movia por interesses pessoais seria o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Hugo Silva, considerando que tal fica demonstrado com a situação em análise.

Acrescentou, ainda, que considera existir uma contradição na postura do Senhor Presidente, referindo que o seu “amortecedor” de consciência será “elástico”, afirmando que, em menos de quatro meses, passou de criticar aqueles que, no seu entendimento, utilizavam os partidos para



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

proveito pessoal, para conviver, segundo afirmou, de forma natural com pessoas que utilizam os partidos como “trampolim”.

Seguidamente, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, prosseguiu a sua intervenção, questionando o motivo pelo qual o Senhor Presidente não defende, junto do seu partido, a saída do Senhor Vereador Hugo Silva do executivo, recordando que este abandonou o partido pelo qual foi eleito, mantendo-se, contudo, em funções como vereador independente.

A esse propósito, referiu que situações dessa natureza haviam sido anteriormente alvo de críticas por parte do Senhor Presidente e de militantes da concelhia, da qual este era presidente, questionando se não seria esse o tipo de situação que anteriormente era considerado como um escândalo.

Acrescentou, ainda, que, segundo afirmou, alguns comissários políticos, incluindo pessoas que prestam serviços à autarquia, terão divulgado essa posição publicamente, referindo que tal foi feito aos “sete ventos”.

Prosseguindo, afirmou que, no seu entendimento, o “amortecedor” de consciência do Senhor Presidente permite também aceitar que o Senhor Vereador Hugo Silva, que agora integra o executivo em regime de permanência, lhe tenha anteriormente dirigido críticas, nomeadamente no âmbito dos incêndios e da área da proteção civil, áreas que se encontravam sob a sua tutela.

Referiu que, com esta observação, não pretende afirmar que essas críticas não tivessem fundamento, mas sim evidenciar o que considera ser uma contradição na posição assumida.

Continuando, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, questionou o Senhor Presidente sobre se o incomodava o facto de o Senhor Vereador Hugo Silva, agora integrado no executivo, ter anteriormente criticado de forma aberta a sua atuação e os pelouros por si exercidos, nomeadamente no período posterior aos incêndios de 2017.

Referiu que tais críticas poderão ser verificadas em entrevistas realizadas durante a campanha, acrescentando que o referido vereador terá afirmado que a Proteção Civil Municipal era inexistente, sublinhando que esse pelouro se encontrava sob a tutela do Senhor Presidente.

Questionou ainda se essas declarações não colocam em causa o profissionalismo do comandante operacional municipal e dos técnicos do Gabinete de Proteção Civil que exerciam funções à data.

Acrescentou que o Senhor Vereador Hugo Silva terá igualmente responsabilizado o Senhor Presidente e o município ao nível da prevenção de incêndios, nomeadamente, no que respeita a ações de fogo controlado e à rede primária.

Prosseguindo, referiu que o mesmo candidato defendeu, durante a campanha, a realização de uma auditoria à gestão do município, incluindo áreas como as compras, as adjudicações e a



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

gestão das empresas municipais, questionando diretamente o Vereador Hugo Silva sobre se irá apresentar alguma proposta nesse sentido.

De seguida, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, prosseguiu a sua intervenção, referindo que, no seu entendimento, terá sido adotada uma postura que classificou como política do “fígado”, acrescentando que as diferenças terão sido “digeridas” para permitir um entendimento, considerando, contudo, que deveria existir “mais cérebro e menos fígado” na condução da ação política.

Concluiu a sua intervenção, dirigindo-se ao Senhor Presidente, evocando uma frase de Sá Carneiro, referindo que, no seu entendimento, esta assume particular atualidade no contexto presente, citando: *“A política sem risco é uma chatice, mas sem ética, isto é mesmo uma vergonha”*.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que pretendia deixar duas ou três notas relativamente à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção. Acrescentou ainda que, no âmbito daquilo que tem sido a intervenção pública do Senhor Vereador sobre esta matéria, gostaria igualmente de fazer uma outra consideração.

Nesse sentido, o Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, questionou se este teria algum problema com a existência de vereadores independentes. Nesse contexto, perguntou ainda se considera que o facto de um vereador exercer funções como independente constitui algum fator limitador no exercício das suas funções, afirmando que, no seu entendimento, não lhe parece que seja esse o caso.

Acrescentou que procuraria também responder àquilo que classificou como uma visão de descontentamento geral, eventualmente por parte de quem, na sua perspetiva, terá perdido o controlo da gestão da Câmara Municipal, referindo que o Executivo se encontrava em minoria e que, nessa circunstância, a governação poderia ficar condicionada.

Referiu que, apesar disso, diversos documentos estruturantes acabaram por ser aprovados, ainda que não tenha sido o caso do primeiro documento apresentado, designadamente, o regimento. Ainda assim, sublinhou que vários instrumentos fundamentais foram aprovados.

Prosseguindo, referiu que a “linha vermelha” assumida pelo executivo foi sempre a da governabilidade. Recordou que, ainda durante o período de candidatura, manifestou a intenção de alcançar uma maioria absoluta, esperando que não fosse necessário chegar à situação atual.

Contudo, afirmou que considera que a forma como os acontecimentos têm sido apresentados pelo Senhor Vereador tem sido manipulada, criando, no seu entendimento, uma narrativa incorreta relativamente às posições que anteriormente assumiu sobre a questão da governabilidade.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Recordou que, na altura, manifestou a expectativa de que não viesse a existir uma coligação negativa que impedisse o funcionamento da Câmara Municipal. Acrescentou que assumiu essa posição de forma clara, afirmando que tal não tem sido referido nas intervenções do Senhor Vereador, nem nas declarações que este tem vindo a divulgar publicamente, designadamente, em intervenções ou comunicações que terão sido divulgadas na imprensa.

Seguidamente, o Senhor Presidente referiu que afirmou concretamente que não faria coligação com nenhum partido, esclarecendo que foi essa a posição que assumiu e não a de que governaria sozinho. Acrescentou que essa posição ficou escrita em comunicado e que também a expressou verbalmente num debate em que participou, tendo igualmente afirmado que faria tudo para encontrar uma solução que garantisse a estabilidade e a governabilidade do município.

Acrescentou que reconhece e agradece a posição e o espírito construtivo demonstrado pelo Partido Socialista, relativamente aos principais documentos estruturantes, considerando que, nesse momento, esse partido olhou verdadeiramente para os interesses do município quando fez essa ponderação.

Referiu, contudo, que passou por um momento de grande exigência, num quadro que considera particularmente desafiante, sublinhando que esse nível de exigência foi também evidenciado pela forma como o Senhor Vereador argumentou relativamente ao arranque do mandato.

Nesse contexto, aludiu ao tema das obras no Cineteatro, referindo que, na ocasião, o Senhor Vereador lhe terá dito, *“mas o financiamento está assegurado, eu falei com o Senhor Presidente da Câmara”*, questionando de seguida se o Senhor Vereador não falava, afinal, com o Presidente da Câmara. Acrescentou que, pelos vistos, falava e sabia o que estava a acontecer, ao contrário do que agora parecia querer transmitir.

Prosseguindo, referiu que não está a dizer que o Senhor Vereador estivesse a mentir, mas que sabia bem o que se estava a passar, acrescentando que o Senhor Vereador presumiu que ele não falava com o então Presidente da Câmara e que não sabia do que estava a falar.

Acrescentou que, no seguimento do debate que tiveram sobre a cultura, no qual levantou a questão, afirmou objetivamente que a obra tinha sido adjudicada por 3,7 milhões de euros, mas que o custo já tinha ultrapassado os 6 milhões e meio de euros. Referiu, ainda, que existiu confusão na interpretação do que seria a reprogramação do financiamento, esclarecendo que essa reprogramação não estava aprovada, nem se encontrava aprovada à data a reprogramação do financiamento, apesar de a obra já ter ultrapassado os 6 milhões e meio de euros.

Apesar disso, não saiu qualquer notícia a dar conta de que tinha referido esse valor para a obra. Referiu ainda que, na sequência dessa intervenção, recebeu uma resposta do então



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Presidente da Câmara, que entrou na campanha eleitoral e afirmou que o financiamento existia e que estava tudo assegurado.

Nesse sentido, referiu que aquilo que está a afirmar é que, naquele momento, a reprogramação não estava aprovada, tal como continua a sustentar, acrescentando que havia apenas um pedido apresentado em junho do ano anterior, sem que existisse ainda aprovação efetiva desse financiamento.

Seguidamente, o Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, referindo que tem existido, no seu entendimento, uma tentativa de desconstrução do esforço que o Executivo tem vindo a desenvolver.

A esse propósito, afirmou que a governabilidade é imprescindível, sublinhando essa necessidade de forma enfática, tendo em conta os desafios que o município enfrenta no curto e médio prazo.

Acrescentou que alguns desses desafios têm sido utilizados pelo Senhor Vereador como argumento para diminuir a atuação da câmara, fazendo referência ao que foi designado como “resumo dos cem dias”.

Referiu ainda que, no âmbito de uma atuação pautada pela transparência e lealdade para com os munícipes e para com o órgão Executivo, trouxe à câmara um tema que não era do conhecimento público, designadamente, o dossier das águas, que classificou como um problema grave para o município.

Indicou que se encontra em processo de negociação relativamente a essa matéria e que poderá vir a submeter aos órgãos competentes decisões relevantes nesse âmbito, sublinhando a importância desse dossier.

Nesse contexto, afirmou que não pode atuar num contexto de insegurança, instabilidade ou imprevisibilidade, relativamente a esse processo negocial, reiterando a necessidade de garantir condições de governabilidade para enfrentar esses desafios.

De seguida, o Senhor Presidente referiu outro dossier que considerou de enorme importância, afirmando que, neste momento, o mesmo não tem respaldo assegurado.

Esclareceu que a Câmara Municipal, com sentido de responsabilidade, integrou no orçamento todos os investimentos relacionados com a área da habitação. Contudo, salientou que alguns desses investimentos foram aprovados a meio do verão e que a sua consignação ocorreu já muito próximo do período eleitoral, com prazos de execução de 365 dias.

Acrescentou que, mesmo que as obras sejam concluídas dentro dos prazos previstos nos respetivos cadernos de encargos, tal implicará que a sua conclusão ocorra após o término do prazo do PRR, o que levanta sérias dúvidas quanto à elegibilidade do financiamento.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu que já abordou esta questão com o Ministro da Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, com membros do Governo, e com o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, não existindo, até ao momento, garantias de financiamento. Alertou que esta situação poderá implicar a devolução de verbas significativas, podendo estar em causa montantes de milhões de euros.

Sublinhou que a inclusão destes investimentos no orçamento foi feita com o objetivo de não perder qualquer financiamento, mas que, neste momento, essa garantia não existe. Acrescentou que este tema tem sido utilizado como argumento de instabilidade, quando, no seu entendimento, deveria constituir uma preocupação central do Executivo.

Indicou que, para além da habitação, também os dossiers das águas e da educação assumem particular relevância neste contexto.

No que respeita à educação, referiu a situação da requalificação da Escola de Silves, classificada como de nível 3, em termos de prioridade, no âmbito do PRR.

Explicou que a obra foi adjudicada, com conclusão prevista para dezembro de 2026, tendo o contrato sido submetido ao Tribunal de Contas, que questionou a existência de financiamento, uma vez que o PRR termina em junho de 2026. Nesse âmbito, referiu que o Tribunal de Contas terá entendido que, nessas condições, o financiamento não estaria assegurado.

Acrescentou que o anterior executivo contactou a CCDR, tendo esta emitido uma declaração no sentido de que, caso a obra não estivesse concluída até ao verão de 2026, o financiamento transitaria para o BEI – Banco Europeu de Investimento, sendo o remanescente assegurado por essa via, declaração essa que, segundo afirmou, consta do processo.

O Senhor Presidente referiu que, na semana seguinte à sua tomada de posse, foi convocado pela Presidente da CCDR para uma reunião em Coimbra, precisamente sobre a matéria relacionada com a requalificação da Escola de Silves.

Indicou que, nessa reunião, foi transmitido que o procedimento de execução da obra teria de ser acelerado, tendo-lhe sido dito que *“você têm que acelerar o procedimento da conclusão da obra, porque não há tolerância para lá de junho de 2026”*. Acrescentou que, perante essa indicação, referiu a existência de uma declaração emitida pela CCDR que asseguraria a cobertura do financiamento, tendo sido informado de que *“pois, mas ela não tem validade, porque isso só é destinado às escolas de nível 1”*, designadamente P1 e P2, sendo que a escola de Silves se enquadra no nível P3.

Explicou que, nessas circunstâncias, a obra da sede do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto poderá cumprir os requisitos de financiamento, mas a da Escola de Silves não, estando



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

em causa um investimento que, com revisões de preço e valores contratuais, se aproxima dos 5 milhões de euros.

Referiu que esta situação levanta dúvidas quanto à eventual necessidade de devolução de verbas, constituindo uma preocupação real para o Executivo. Acrescentou que esta apreensão relativamente aos grandes dossiers em curso reforça a necessidade de garantir estabilidade, que classificou como uma “linha vermelha”.

Prosseguindo, reiterou que afirmou, de forma clara, que não faria coligações com partidos políticos, referindo que também declarou expressamente que não faria qualquer acordo com o Partido Chega, quando essa questão lhe foi colocada diretamente.

Relativamente às alegações de negociações ocultas, referiu que não reconhece a existência de qualquer acordo, afirmando que não houve negociações escondidas ou “veladas”. Esclareceu que, em momentos públicos, designadamente em cerimónias relacionadas com os bombeiros, dirigiu-se diretamente ao Senhor Vereador Hugo Silva, desafiando-o a colaborar com o projeto do Executivo, particularmente na área da proteção civil.

Afirmou que não existe qualquer acordo de natureza partidária, reiterando que não celebrou qualquer coligação com partidos e que, no seu entendimento, não existe qualquer contradição na posição que tem vindo a assumir.

Seguidamente, o Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, referindo que considera existir uma contradição na posição assumida por alguns intervenientes políticos, classificando-a como uma situação de *“desfaçatez, que não tem nome”*.

Nesse contexto, referiu que duas pessoas eleitas pelo Partido Social Democrata, no mandato anterior, anunciaram previamente a intenção de se candidatarem contra esse mesmo partido, tendo, ainda assim, permanecido nos cargos para os quais foram eleitas, em regime de tempo inteiro.

Acrescentou que essas mesmas pessoas terão emitido um comunicado manifestando-se contra a situação em análise, considerando que o eleitorado de outro partido poderia ficar melindrado pelo facto de um eleito assumir um compromisso com o concelho do Fundão, o que, no seu entendimento, configura uma incoerência.

Referiu ainda que esses vereadores se mantiveram em funções enquanto anunciavam, publicamente, a intenção de concorrer contra o partido pelo qual haviam sido eleitos, contrapondo essa situação à de um vereador eleito pelo Partido Socialista que, segundo afirmou, optou por renunciar ao mandato para integrar uma candidatura de outro movimento, citando a sua declaração: *“eu fui eleito pelo Partido Socialista, mas vou renunciar ao mandato, para integrar a lista da Comunidade com Força”*.





## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou que considera igualmente caricato o posicionamento da Comunidade com Força, referindo que este movimento terá influenciado vários responsáveis políticos, incluindo membros do Partido Social Democrata, e que terá contribuído para decisões como a desfiliação partidária de alguns elementos.

Afirmou que, no seu entendimento, o exercício de funções por parte de alguns vereadores nos últimos anos não foi o mais adequado, reiterando as críticas à atuação anteriormente desenvolvida.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente, referiu-se à questão colocada pelo Senhor Vereador relativamente à possibilidade de coligações e àquilo que designou como uma ética republicana.

Nesse âmbito, afirmou que o Senhor Vereador parece assumir uma posição que qualificou como sendo de reserva moral da câmara, atendendo à forma como tem conduzido as suas intervenções e aos posicionamentos que tem vindo a expressar.

Recordou ainda que o princípio da governabilidade tem sido defendido por diversos quadrantes políticos, incluindo o Partido Socialista, mencionando que chegou a existir uma proposta no sentido de garantir que quem vence as eleições deve governar com a sua maioria.

Acrescentou que, no seu entendimento, governar implica assumir responsabilidades, não sendo comparável a um modelo em que partidos da oposição integrem órgãos executivos, referindo que as pessoas devem ser avaliadas pelo exercício da governação.

Prosseguiu afirmando que aquilo que o Senhor Vereador considera uma situação de imoralidade encontra paralelo em outros contextos políticos, referindo que a “madrinha” da apresentação da sua candidatura terá adotado comportamento semelhante, mencionando, a título de exemplo, o caso de Viseu.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, colocando a questão ao Senhor Presidente sobre se concorda com o que está a acontecer em Coimbra.

Em seguida, usou da palavra o Senhor Presidente, respondendo à questão colocada, referindo que concorda com a situação que está a ocorrer no concelho do Fundão.

Esclareceu que, no caso em concreto, não se encontra a celebrar qualquer acordo de coligação com partidos políticos, sublinhando que aquilo que está em causa é a disponibilidade manifestada pelo Senhor Vereador Hugo Silva para colocar o seu mandato ao serviço do concelho, acima de qualquer interesse, nomeadamente partidário.

Acrescentou que essa postura corresponde ao objetivo definido para o mandato, reconhecendo, contudo, que este tipo de posicionamento poderá suscitar avaliações críticas.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu ainda que aquilo que resulta desta opção é um fator de estabilidade que considera importante preservar. Acrescentou que essa perspetiva é também partilhada por outros responsáveis autárquicos, mencionando a Senhora Presidente da Câmara de Coimbra, o Senhor Presidente da Câmara de Viseu, bem como outros autarcas do Partido Social Democrata, designadamente, de Cascais, que, segundo afirmou, consideram este tipo de solução como um fator relevante para a governação.

Seguidamente, o Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, referindo-se àquilo que considerou ter sido uma tentativa de minorizar a situação em análise, enquadrando-a como um alegado ataque à ética republicana.

Nesse contexto, abordou também o sentido crítico que tem sido dirigido ao funcionamento do Executivo, reconhecendo que nem tudo foi feito de forma perfeita, afirmando que não tem qualquer dificuldade em assumir que existiram aspetos que poderiam ter sido mais bem conduzidos.

Referiu, em particular, situações na área da proteção civil, indicando que algumas ações desenvolvidas no âmbito das florestas não estavam devidamente articuladas com essa área, o que, no seu entendimento, resultava da ausência de trabalho em equipa.

Acrescentou que, atualmente, o objetivo do executivo passa por capacitar toda a Câmara Municipal para trabalhar de forma integrada e no mesmo sentido, considerando que essa articulação não foi sentida anteriormente, designadamente, por parte do Senhor Vereador Dr. Pedro Neto.

Ainda assim, admitiu que, caso essa perceção não corresponda à realidade, tal poderá ser entendido de forma diferente. Concluiu referindo que, no que respeita à avaliação da atuação e das propostas apresentadas, considera que o resultado eleitoral foi claro e inequívoco quanto à posição do eleitorado.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, referindo que não pretende estabelecer qualquer prioridade na intervenção, tratando-se apenas de uma questão de evitar que o tema seja remetido para uma segunda fase de discussão.

Indicou que gostaria de partilhar algumas reflexões sobre o tema em análise, bem como sobre aquilo que o motiva relativamente à matéria em discussão.

Acrescentou que pretende igualmente responder a algumas questões levantadas, quer pelo Senhor Vereador da Comunidade com Força, quer pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, bem como às posições que tem vindo a acompanhar através de intervenções públicas, designadamente, nas redes sociais, desde que foi anunciada pelo Senhor Vereador Hugo Silva a



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sua desvinculação partidária, afirmando que pretende ser absolutamente claro relativamente a alguns dos aspetos que foram suscitados.

Prosseguiu a sua intervenção, referindo que, na sua forma de estar na política, tende a organizar melhor o pensamento através da escrita, motivo pelo qual recorre, por vezes, a apontamentos de apoio.

Acrescentou que considerou curioso ouvir referências a Maquiavel por parte do Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, e a Sá Carneiro por parte do Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, entendendo que o debate atingiu um nível interessante, embora tenha optado por não citar qualquer autor.

Prosseguindo, afirmou que pretende ser claro relativamente a alguns aspetos, começando por referir que, na política, existem “linhas vermelhas”, sublinhando que também possui as suas.

Nesse sentido, declarou que sempre assumiu, de forma frontal, divergências políticas com o Partido Chega, especialmente a nível nacional, afirmando que essa posição é conhecida, coerente e não se altera por conveniência.

Acrescentou, contudo, que possui outras “linhas vermelhas”, referindo-se a comportamentos como a manipulação, a difamação e a hipocrisia, os quais considera estarem também presentes no contexto da disputa política.

No prosseguimento da sua intervenção, o Senhor Vice-presidente desenvolveu o seu raciocínio, referindo que manipular consiste em tentar transformar um acordo individual num acordo ideológico, afirmando que tal não corresponde à realidade e que essa distinção já havia sido clarificada.

Acrescentou que difamar corresponde a insinuar que decisões tomadas no interesse do concelho do Fundão escondem segundas intenções, para além daquelas que foram apresentadas.

Referiu ainda que hipocrisia consiste em exigir estabilidade quando tal é conveniente e, posteriormente, criticar as soluções que, no seu entendimento, garantem essa mesma estabilidade.

Afirmou que aquilo que está em discussão não é a existência de um acordo com um partido político, mas sim a capacidade do concelho do Fundão assegurar estabilidade para enfrentar os problemas que foram anteriormente identificados pelo Senhor Presidente.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-presidente abordou a questão da proteção civil, referindo que esta não constitui um capricho, mas sim uma área de elevada importância, particularmente num concelho como o Fundão.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A esse propósito, destacou as características do território, nomeadamente a extensa área florestal, muitas vezes desorganizada e de pequena propriedade, a dispersão das aldeias pelo concelho, e a existência de alguma falta de cultura de risco e de segurança entre as populações.

Referiu que, por essas razões, a área da proteção civil necessita de um reforço significativo, considerando essencial dar um salto qualitativo na sua abordagem.

Acrescentou que não necessita de defender nem de elogiar o Senhor Vereador Hugo Silva, sublinhando que este integra uma força especial de proteção civil há mais de 20 anos, possuindo, por isso, conhecimento e experiência na matéria.

Prosseguiu, distinguindo os conceitos de perigo e risco, referindo que o risco é objetivo, mensurável e permite a definição de ações concretas de mitigação, enquanto o perigo resulta da conjugação do risco com o alarme.

Afirmou que, no contexto em análise, existia um perigo de instabilidade, ou pelo menos a perceção desse perigo, decorrente do alarme gerado em torno das questões em discussão.

Prosseguiu a sua intervenção, referindo que a matéria em causa não constitui um mero detalhe, mas antes uma questão de competência e de confiança que deve ser transmitida às populações.

Acrescentou que governar não se resume à emissão de comunicados, ou à realização de publicações mais ou menos inflamáveis nas redes sociais, mas implica tomar decisões e garantir que a Câmara Municipal dispõe das condições necessárias para governar, executar o orçamento, concretizar investimentos, e responder a situações de emergência.

Sublinhou que, para esse efeito, o Executivo não pode ficar dependente de jogos táticos, independentemente da sua natureza ou origem.

Referiu ainda que o Partido Socialista é, e continuará a ser, um adversário político do Partido Social Democrata, considerando que essa realidade não se altera. Contudo, acrescentou que, estando o PSD no Executivo, entende que qualquer outra força política, em circunstâncias idênticas, adotaria uma postura semelhante.

Nesse contexto, afirmou que a alternativa à solução apresentada, designadamente, a integração do Senhor Vereador Hugo Silva como forma de garantir estabilidade, seria uma situação de instabilidade que qualificou como “crónica”, com uma dependência permanente do principal adversário político.

Acrescentou que a sua posição assenta na defesa da estabilidade governativa, da competência técnica, do compromisso e da responsabilidade institucional, colocando o interesse do Fundão acima de quaisquer outros interesses.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou ainda que o Executivo se mantém disponível para discutir soluções, reiterando abertura ao diálogo, mas que, perante situações que classificou como manipulação ou “difamação política”, será sempre mantida uma postura de firmeza e seriedade.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-presidente referiu que a política local exige maturidade, afirmando que não se faz com “rótulos” fáceis nem com tentativas de “exploração mediática”, mas sim com coragem para assumir decisões e com carácter para as sustentar.

Prosseguindo, referiu que pretendia ainda esclarecer uma outra questão que, segundo afirmou, tem sido insinuada, nomeadamente, através de publicações nas redes sociais, relativamente à sua posição e à posição da Senhora Vereadora, Dra. Susana Salvado, bem como ao momento em que teriam tido conhecimento da proposta em análise.

A esse propósito, afirmou que existe uma realidade que, no seu entendimento, poderá ser de difícil compreensão por falta de hábito, sublinhando que os membros do Executivo trabalham em conjunto, não apenas em momentos públicos, mas também na discussão e construção das decisões.

Esclareceu que participam ativamente, discutem e ponderam em conjunto as propostas que são apresentadas pelo Senhor Presidente, não se limitando a ser consultados, mas integrando o processo de decisão.

Concluiu afirmando que esta é uma solução que também defende, considerando-a positiva, e que a sustentará até ao final do mandato com total tranquilidade.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referindo que pretendia prestar um esclarecimento breve.

No uso da palavra, afirmou que considera que o Senhor Presidente procura desresponsabilizar-se relativamente a críticas anteriormente dirigidas, nomeadamente no que respeita à articulação entre a área das florestas e a proteção civil, recordando que o próprio Senhor Presidente foi responsável pelo pelouro das florestas até ao ano de 2020.

Acrescentou, contudo, que não é esse o ponto central da questão em discussão, referindo que aquilo que, no seu entendimento, fica registado é uma alteração de posicionamento por parte do Senhor Presidente.

Referiu que essa mudança se traduz no facto de anteriormente não admitir a presença de dois vereadores independentes no executivo, enquanto agora aceita essa situação com naturalidade, considerando ser esse o aspeto que ficará registado para memória futura.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente, começando por esclarecer que, na área das florestas, o pelouro era da responsabilidade do Senhor Vereador Paulo Águas.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente à situação referida, afirmou condenar em absoluto o facto de terem existido eleitos pelo Partido Social Democrata que se mantiveram em funções após terem anunciado a intenção de se candidatarem contra esse mesmo partido.

Acrescentou que não pretende aprofundar essa matéria, considerando que a mesma ficou suficientemente esclarecida, nomeadamente à luz dos resultados eleitorais.

Prosseguindo, referiu que foram levantadas diversas acusações relacionadas com alegados “acordos” e “tachos”, as quais classificou como “inventonas”. Nesse sentido, afirmou que pretende esclarecer essas questões de forma transparente, considerando que tais acusações surgem, no seu entendimento, no âmbito de um “chorrilho” de críticas e de uma intenção de ataque político.

De seguida, o Senhor Presidente referiu que foi utilizada a expressão de deserção ou “debandada geral”, designadamente, no que respeita à saída de quadros qualificados da Câmara Municipal.

A esse propósito, esclareceu que existiu uma saída por iniciativa individual, relativamente à qual teve oportunidade de explicar os termos em que ocorreu. Acrescentou ainda que houve duas pessoas que foram recrutadas pelo anterior Presidente da Câmara, uma para integrar uma Unidade de Missão, e outra para um projeto ligado às Aldeias do Xisto, reconhecendo que se tratavam de pessoas que fariam falta ao município.

Prosseguiu referindo que, apesar dessas situações, importa seguir em frente. No entanto, manifestou particular preocupação relativamente à saída da Chefe de Divisão do Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, que acompanhava dossiers relevantes, nomeadamente, na área da habitação, do Cineteatro e do CAET – Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas.

Sublinhou que essa saída ocorreu numa fase que considerou crucial para esses processos, reconhecendo, no entanto, a relevância de outras missões de âmbito nacional, mas salientando que os desafios do concelho do Fundão, nestas áreas, também assumem elevada importância.

Nesse sentido, o Senhor Presidente referiu que lamenta que, numa determinada altura e circunstância, tenha sido tomada a decisão de saída por parte dessas pessoas, desejando-lhe, ainda assim, as maiores felicidades.

Esclareceu que essa saída foi autorizada, na sequência de um pedido do anterior Presidente da Câmara, acrescentando que tal decisão acarreta constrangimentos para o funcionamento dos serviços, os quais são conhecidos e assumidos, no âmbito de uma lógica de transparência.

Prosseguiu referindo que, no contexto de algumas especulações e acusações que considerou não corresponderem à verdade, pretendia também prestar esclarecimentos adicionais.

Nesse sentido, afirmou que assumiu como prioridade a melhoria das condições de trabalho dos funcionários, quer ao nível salarial, quer ao nível das condições físicas dos espaços, referindo



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

situações como infiltrações, janelas partidas, pavimentos degradados, mobiliário inadequado, bem como a falta de equipamentos informáticos e de viaturas.

Acrescentou que o Executivo está empenhado em dar resposta a essas necessidades, cumprindo aquilo a que se propôs.

Relativamente a uma insinuação feita sobre o Gabinete do Presidente da Câmara, esclareceu que se trata do gabinete institucional e não de um espaço pessoal. Indicou que estão a ser realizadas obras nesse gabinete, justificadas pela necessidade de melhoria das condições, designadamente ao nível do pavimento, que apresentava danos, estando a ser substituído.

Acrescentou ainda que foi feita uma ampliação do espaço, integrando uma área anteriormente destinada a sala de espera e a um gabinete, com o objetivo de criar melhores condições para acolher, com dignidade, os cidadãos e todos aqueles que se dirigem à Câmara Municipal.

O Senhor Presidente referiu, ainda, que existiam duas casas de banho que serviam o gabinete e aquela ala da câmara, as quais classificou como “latrinas” e “terceiro-mundistas”, indicando que as mesmas foram alvo de requalificação.

Esclareceu que foram realizadas intervenções ao nível da canalização, dos revestimentos e das loiças sanitárias, com o objetivo de garantir melhores condições e maior dignidade nesses espaços.

Prosseguiu referindo que estas intervenções se inserem numa lógica de valorização das condições existentes nos serviços municipais.

Relativamente às viaturas do Executivo, informou que foi lançado um procedimento para alienação de duas viaturas que se encontravam ao serviço, referindo que ambas tinham mais de um milhão de quilómetros.

Acrescentou que, no âmbito desse procedimento, foi igualmente iniciada a aquisição de uma nova viatura para apoio ao serviço do executivo.

De seguida, o Senhor Presidente referiu-se às expressões utilizadas numa publicação, designadamente, à referência a uma “feira dos tachos”, indicando que essa expressão já havia sido anteriormente utilizada e posteriormente retirada, tendo voltado agora a ser mencionada.

Acrescentou que tomou conhecimento de intervenções públicas, incluindo de alguém que já teve responsabilidades na Câmara Municipal, onde também foi usada a expressão “tacho”, descrevendo, aquilo que foi um percurso político que passou pela CDU, pelo Parlamento Europeu, através do Partido Socialista, posteriormente, por uma ligação ao Livre e, mais recentemente, por funções numa Câmara do PSD, acrescentando ainda que essa pessoa se encontra atualmente a prestar serviço no âmbito de uma organização regional.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Indicou, contudo, que não considera necessário individualizar essas situações, esclarecendo que a sua referência é feita de forma genérica.

Concluiu, afirmando que, perante a utilização reiterada dessa linguagem, entendeu responder também com alguma retórica, sugerindo que aqueles que têm promovido esse tipo de discurso deveriam fazer um “exame de consciência” relativamente à utilização dessas expressões.

Usou da palavra Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, para referir que estando o ponto em fase de conclusão, pretendia ainda responder a algumas considerações feitas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-presidente, afirmando que ambos vieram “muito bem ensaiados” para a reunião e para o tema em discussão.

Sublinhou que valoriza a retórica política no contexto das reuniões e do debate no âmbito das competências do Executivo, mas considerou que, em determinado momento, se entrou num “circunlóquio”, onde foram abordados vários temas sem se centrar verdadeiramente no assunto em análise.

Salientou que o ponto essencial é a passagem do Senhor Vereador Hugo Silva de vereador da oposição, para vereador em regime de permanência, com pelouros atribuídos, indicando que voltará a esse tema.

Abordou ainda a questão da comunicação e das redes sociais, defendendo que, se a Câmara Municipal fosse mais transparente na divulgação das suas deliberações e atividades, nomeadamente, através da transmissão das reuniões, não seria necessário que os vereadores da oposição assumissem esse papel de divulgação, deixando novamente esse desafio ao executivo.

O Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referiu que o Senhor Presidente justificou a integração do Senhor Vereador Hugo Silva com a necessidade de reforço de pessoas para dar resposta às atribuições do município.

Nesse sentido, contrapôs essa argumentação com as principais áreas previstas nas grandes opções do plano e no orçamento, documentos que, como salientou, foram viabilizados, questionando se o Senhor Vereador Hugo Silva assumiria pelouros como habitação, obras nas escolas, intervenções na GNR e nos bombeiros, obras em geral, Cineteatro, Expo Fundão ou o dossier das águas, respondendo sucessivamente que não.

Proseguiu questionando quais seriam, então, os pelouros atribuídos, referindo se seriam a proteção civil e a segurança.

Sobre a proteção civil, destacou que já existe uma equipa dedicada na Câmara Municipal, acrescida agora de equipas multidisciplinares, expressando a expectativa de que não esteja em causa uma avaliação negativa da competência dos trabalhadores municipais que já acompanham esses processos.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente à área da segurança, considerou tratar-se de um pelouro mais comum em câmaras de maior dimensão, questionando, com franqueza, a sua necessidade no contexto do Município do Fundão.

O Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referiu que, na última reunião pública, foi aprovado o Conselho Municipal de Segurança, salientando que, agora, surge também a atribuição do pelouro da segurança a um vereador.

Utilizando alguma ironia, afirmou que *“até tenho medo de sair desta câmara municipal e ser assaltado na rua”*, sugerindo que, pela forma como o tema está a ser apresentado, parece existir um problema grave de insegurança no concelho.

Antecipando a argumentação do Executivo, referiu que o Senhor Vice-presidente poderá sustentar que o plano de segurança é transversal a várias áreas da sociedade civil, incluindo a proteção civil, reconhecendo que, nesse ponto, concorda com essa visão mais abrangente.

Ainda assim, manifestou alguma reserva quanto à distribuição de pelouros, expressando até *“alguns laivos de solidariedade”* para com o Senhor Vice-presidente e a Senhora Vereadora, por considerarem que, tendo os mesmos direitos que o Senhor Vereador Hugo Silva, assumem um número significativamente superior de responsabilidades, acrescentando com tom crítico, que a *“justeza”* na atribuição de pelouros fica, assim, também em causa.

O Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referiu que o Senhor Vereador Hugo Silva manifestou, durante a campanha, posições contrárias a áreas como a integração e migração, para as quais existe uma estrutura na câmara, bem como à habitação social e a alguns projetos em curso, nomeadamente, no âmbito do BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

Considerou, assim, que, independentemente das explicações apresentadas, passa a integrar o Executivo, uma pessoa que, ao longo de vários meses, *“bebeu”* de princípios associados a um partido político que, no seu entendimento, não se coaduna com a social-democracia que tem sido defendida pelo Partido Socialista, e pelo Partido Social Democrata, ao longo das últimas décadas no município.

Sublinhou que essa é uma responsabilidade direta do Senhor Presidente, afirmando que, a partir deste momento, não poderão ser apresentadas justificações para essa opção.

Acrescentou que o Senhor Presidente poderia ter optado por negociar ao longo do mandato com outras forças políticas representadas no Executivo, como o Partido Socialista ou a Comunidade com Força, mas que não seguiu esse caminho.

Continuando, afirmou que foi tomada a decisão de estabelecer um entendimento com o Chega, ou com um vereador independente proveniente desse partido, considerando que essa



06/03/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

opção é clara para a população, independentemente das tentativas de a suavizar ou reinterpretar no debate público.

O Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, concluiu afirmando que a posição do seu grupo é clara e inequívoca, considerando que, independentemente da retórica política utilizada, nomeadamente, a referência a acordos com vereadores independentes ou ao currículo do Senhor Vereador Hugo Silva, na área da proteção civil, existe uma perceção evidente sobre o que está em causa.

Nesse sentido, afirmou que, no seu entendimento, o Senhor Presidente procurou “*ganhar na secretaria aquilo que não ganhou nas urnas*”, ou seja, assegurar uma maioria para governar durante os próximos quatro anos.

Usou da palavra o Senhor Presidente, para responder às questões colocadas, começando por sublinhar que o município continuará a enfrentar exigências significativas em áreas como a habitação, o dossier das águas e as novas competências nas áreas da educação e da saúde, todas elas com impacto relevante no funcionamento da câmara.

Relativamente à questão concreta dos pelouros, confirmou que o Senhor Vereador Hugo Silva ficará responsável pela proteção civil, área à qual poderá estar associada a segurança.

Nesse âmbito, destacou que o município tem encargos anuais de “muitas centenas de milhares de euros” em matéria de segurança, referindo exemplos como o funcionamento do mercado municipal, e os eventos apoiados ou coorganizados pela autarquia, que implicam a existência de planos de segurança.

Explicou que esses planos envolvem uma resposta articulada, nomeadamente, com os bombeiros, que são subvencionados pelo município, e com a GNR, evidenciando a complexidade e a relevância desta área.

Sublinhou, ainda, que a segurança deve ser entendida como uma área central de atuação municipal, não estando limitada a municípios de maior dimensão.

Clarificou que, ao falar de segurança, não está a sugerir que o concelho seja inseguro, mas sim a referir-se à necessidade de garantir organização, prevenção, e resposta adequada nessas matérias.

O Senhor Presidente afirmou que não está em causa qualquer coligação, sublinhando que o que existe é o reconhecimento e o agradecimento pela disponibilidade do Senhor Vereador Hugo Silva para participar ativamente numa área que considera central, designadamente, a proteção civil, a qual entende que deve ter, nos próximos anos, mais investimento, formação, desenvolvimento, e capacidade de resposta.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu que a escolha assenta também nas competências profissionais do Vereador, entendidas como um contributo relevante para essa área.

Salientou, no entanto, que não será imposto ao Senhor Vereador Hugo Silva, nem a qualquer outro membro do Executivo da maioria, o que deve pensar ou como deve atuar, frisando que não se trata de integrar “uma ditadura”. Nesse sentido, afirmou que cada vereador manterá liberdade para assumir posições de acordo com a sua consciência, mesmo que não estejam alinhadas com a maioria.

Acrescentou que essa liberdade também se aplica às posições anteriormente assumidas pelo Senhor Vereador Hugo Silva, incluindo temas como migrações ou segurança, bem como as críticas feitas à atuação da câmara, reconhecendo que o Executivo deve ter capacidade para acolher esse sentido crítico.

Concluiu, reforçando que não está em causa uma coligação partidária, mantendo o Senhor Vereador Hugo Silva a sua autonomia de pensamento e posicionamento político.

O Senhor Presidente dirigiu-se aos Vereadores do Partido Socialista, reiterando o agradecimento pelo sentido de responsabilidade demonstrado na viabilização de documentos e propostas que considerou fundamentais para o desenvolvimento da câmara.

Referiu, com franqueza, que existe abertura para o diálogo e colaboração, mas sublinhou que se trata de forças políticas naturalmente adversárias, considerando que essa realidade não pode ser ignorada.

Acrescentou que, com o aproximar de futuros processos eleitorais, é expectável que o Partido Socialista venha a posicionar-se de acordo com a sua própria estratégia política, pelo que esse entendimento não seria permanente.

Ainda assim, reconheceu novamente o contributo dado até ao momento, afirmando que esse espírito de colaboração existiu e foi relevante no contexto atual.

Seguidamente, o Senhor Presidente abordou a questão da proteção civil, referindo, a propósito das observações feitas sobre a distribuição de pelouros, que considera que esta área exigirá um esforço muito significativo nos próximos anos.

Sublinhou que, no organograma aprovado não foi criada uma estrutura autónoma de proteção civil, nem uma equipa multidisciplinar específica para essa área, existindo apenas a estrutura prevista por lei, nomeadamente, a figura do coordenador municipal de proteção civil.

Ainda assim, explicou que passará a existir uma articulação funcional da proteção civil com outras áreas da câmara, destacando, em particular, a ligação evidente com a área das florestas, como eixo central dessa atuação.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente abordou ainda, a questão das posições individuais sobre determinados temas, referindo que, apesar da forma como o assunto foi noticiado e discutido em reunião, não existem temas tabu no seio do Executivo.

A propósito do tema dos migrantes, considerou que foi utilizado como argumento para evidenciar eventuais divergências com o Senhor Vereador Hugo Silva, mas sublinhou que a posição da câmara não é de rotura, afirmando que nunca foi intenção “acabar” com políticas existentes, mas sim fazer melhor.

Criticou a perceção pública criada, referindo que foi construída uma narrativa de “terra queimada com o passado”, quando, segundo afirmou, a intenção foi exatamente a oposta.

Apresentou dados concretos, indicando que, no âmbito das competências diretas do município, foram acolhidos 336 migrantes, requerentes de asilo, dos quais 57 se encontram atualmente a trabalhar, defendendo que o objetivo é melhorar os resultados ao nível da integração.

Afirmou que a ideia transmitida para o exterior, de que a câmara pretendia terminar com políticas de acolhimento, é um “profundo erro” e classificou-a como desinformação, acrescentando que essa construção narrativa teve origem, na sua perspetiva, na bancada do Partido Socialista.

Sublinhou, ainda, que este não é um tema exclusivo de nenhuma força política e que deve ser discutido com abertura, avaliando tanto os aspetos positivos como os negativos.

Relativamente à distinção atribuída ao município, clarificou que não foi reconhecido como Capital Europeia da Inclusão e da Diversidade, mas sim classificado em 3.º lugar nesse prémio, no âmbito de uma candidatura apresentada pelo próprio município.

Acrescentou que o prémio foi atribuído à política desenvolvida, considerando que essa política está correta, embora deva continuar a ser analisada e melhorada.

O Senhor Presidente esclareceu que aquilo que está em causa não é alterar por alterar, mas sim proceder a uma avaliação do impacto dos resultados das políticas implementadas, considerando que tem o dever de o fazer e de o apresentar com transparência.

Reconheceu que esse exercício pode ser difícil, referindo que existe, por vezes, uma “adoração tremenda” por determinadas áreas, o que torna mais sensível esse processo de avaliação.

Ainda assim, afirmou que continuará a fazê-lo, reiterando que atuará de acordo com a sua consciência.

Concluiu, manifestando desconforto com interpretações públicas que considera incorretas, afirmando que foram divulgadas posições que “não foi isso que nós dissemos”.

Neste momento, o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, usou da palavra para afirmar:



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

" *O que lhe custa a si, é o contraditório.*"

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, afirmando que não se tratou de contraditório, mas sim de uma interpretação incorreta do que foi dito.

Esclareceu que o Executivo nunca afirmou que iria acabar com a política de atração de migrantes, mas sim que pretende melhorar os seus resultados, acusando o Senhor Vereador de ter insinuado algo que não corresponde à realidade.

Referiu ainda que o prémio atribuído valorizou a política desenvolvida, sublinhando que fazia parte do executivo à data e que, por isso, tem orgulho nesse reconhecimento, não colocando essa política em causa.

No entanto, considerou importante "*pôr os pontos nos is*", clarificando que o município não foi Capital Europeia da Inclusão e Diversidade, mas sim distinguido com um 3.º lugar, e que a forma como o tema foi apresentado criou uma perceção errada sobre a posição atual do Executivo.

Reafirmou que existe uma consciência geral no concelho sobre a atração de migrantes, mas contestou a ideia de que tenham sido "milhares", defendendo que o município continua comprometido com a necessidade de atrair população, mas com melhorias na política existente.

Assumiu, ainda, em tom de autocrítica, que eventuais falhas são também da sua responsabilidade, enquanto membro do anterior Executivo, reforçando que o seu dever é identificar o que correu menos bem e introduzir melhorias.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referindo que, ao longo dos quatro meses de mandato, tem observado que as áreas que têm sido alvo de críticas e de propostas de melhoria correspondem, sobretudo, às que estavam sob responsabilidade de anteriores colegas de Executivo.

Sublinhou que ainda não viu uma análise crítica ou propostas de melhoria relativamente às áreas que estiveram sob responsabilidade direta do Senhor Presidente, apesar de, segundo afirmou, também terem sido alvo de críticas no passado.

Apontou como exemplo as áreas das migrações, da agricultura, e das florestas, referindo que têm sido apresentadas como necessitadas de melhorias, considerando que esse tem sido o padrão observado.

Acrescentou ainda que existe, no seu entendimento, uma tentativa de desvalorizar um prémio atribuído como reconhecimento de boas práticas, indicando que será importante avaliar, no próximo ano, a execução das políticas e os resultados obtidos, nomeadamente ao nível do acolhimento, referindo-se à atuação do "vocês".



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente reagiu às declarações do Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, começando por questionar a utilização da expressão “vocês”, afirmando que não era a câmara que recebia diretamente os migrantes, apontando para uma possível confusão na interpretação.

Relativamente à questão da autocrítica, reiterou que assume a responsabilidade por todas as áreas, afirmando expressamente que “*assumo as todas*”, incluindo, como exemplo, a área da proteção civil.

Referiu ainda que, no caso da proteção civil, reconhecendo a exigência da área, optou por pedir apoio, considerando isso também uma forma de assumir responsabilidades.

Sublinhou que, nos termos da lei, o Presidente da Câmara é o responsável máximo pela proteção civil, questionando o Senhor Vereador se tinha esse conhecimento.

Acrescentou que, caso uma área não esteja a ser bem conduzida, o Presidente tem a possibilidade de intervir a qualquer momento, questionando, por fim, a quem deveria ser dirigido o sentido crítico invocado pelo Senhor Vereador.

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, clarificou que o sentido crítico não se dirigia à pessoa do Senhor Presidente, mas sim à gestão dos seus pelouros.

O Senhor Presidente contrapôs a observação do Senhor Vereador, questionando a distinção feita entre responsabilidade pessoal e gestão de pelouros, afirmando que, se o Presidente da Câmara era o responsável máximo, não fazia sentido dissociar essas dimensões.

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, respondeu ao Senhor Presidente, rejeitando a linha de argumentação adotada, afirmando que não pretende entrar em “jogos de palavras”.

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador, rejeitando a ideia de que estivesse a recorrer a “jogos de palavras”, afirmando que essa não é a questão em causa.

Esclareceu que, se alguma área não estiver a funcionar corretamente, o Presidente tem a responsabilidade de intervir, podendo revogar ou alterar decisões, em articulação com o pelouro respetivo.

Acrescentou, ainda, retomando uma observação anterior, que poderá ter muitos defeitos, como todos, mas questionou a afirmação de que a câmara, sob a sua liderança, não tem coragem política.

Concluiu a sua intervenção indicando que se poderia avançar para a votação do ponto.

### **Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2026**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de março de 2026, e que se transcreve:

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**“Assunto: Atribuição de subsídios às coletividades – 2026** Considerando que as candidaturas ao Programa de Apoio às Coletividades; Considerando os objetivos para a promoção da boa prática desportiva no concelho, nomeadamente, em termos da animação das comunidades, da promoção da marca FUNDÃO, da Saúde e Lazer; Considerando a importância que o movimento associativo do Fundão tem, em termos do tecido sociocultural do nosso município; Considerando as regras do Programa de Apoio às Coletividades, nomeadamente, na equidade no acesso aos apoios, transparência e envolvimento no próprio processo de validação dos critérios e métodos de apoio se encontra em revista; Considerando a disponibilidade manifestada por algumas associações em ceder viaturas a esta edilidade de forma a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; Considerando que é fundamental para a otimização e planeamento por parte das Coletividades, apoios plurianuais, sem prejuízo da sua avaliação permanente; Considerando que se encontra em fase de avaliação pelos respetivos serviços e orgânicas a pertinência, utilidade e necessidade dos apoios concedidos em anos anteriores aqui propostos nos termos da alínea j) e k) do nº 2 da Cláusula 2ª do contrato programa de ajustamento municipal; Considerando a importância estratégica de que se revestem as culturas tradicionais, bem como, as atividades desportivas do concelho, no contexto de desenvolvimento local, enquanto recursos e materiais de valorização e qualificação dos territórios, constituindo no seu conjunto uma matriz privilegiada de reforço e dignificação da entidade das populações pelo elevado potencial de atratividade que representam; Considerando que o Município do Fundão, enquanto agente de administração local, tem atribuições, como sejam, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento *“promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”*, e no âmbito de atividades de interesse municipal, *“apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”*, nos termos do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **proponho que a Câmara Municipal, à semelhança dos anos anteriores, delibere, nos termos do disposto nas alíneas u) e ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido de aprovar a atribuição das verbas constantes da tabela em anexo (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2026)



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, não votou na atribuição do apoio à Liga dos Amigos do Alcaide, por se encontrar impedido nos termos da lei, tendo-se ausentado da reunião no momento da discussão e votação deste apoio.

Sobre este ponto, o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, colocou uma questão relativa ao montante global de apoios às associações.

Nesse contexto, solicitou um enquadramento mais detalhado do ponto, questionando se o valor apresentado, 43.145 euros, corresponde à totalidade dos apoios atribuídos pela Câmara Municipal, ou se existem outras associações que ainda não foram contempladas.

Questionou igualmente se há associações em fase de espera para atribuição de apoio, ou se algum apoio foi suspenso nos últimos meses, nomeadamente para efeitos de regularização documental.

Por fim, referiu ter conhecimento de associações que habitualmente recebiam apoio municipal e que não constam do documento, questionando se, ao valor apresentado poderão ainda acrescer outros montantes, em função de um eventual alargamento do número de entidades apoiadas.

O Senhor Presidente respondeu à questão, referindo que este tema já havia sido abordado anteriormente e que o município se encontra a proceder à revisão dos subsídios mensais às coletividades, abrangendo associações desportivas, culturais e sociais.

Esclareceu que, em termos legais, as associações têm de apresentar documentação obrigatória para poderem receber apoios, nomeadamente, plano de atividades, certidões de não dívida à Segurança Social e AT, e contas devidamente regularizadas.

Indicou que muitas associações não entregaram essa documentação no início do ano, o que impossibilitou a atribuição imediata dos subsídios. Nesse sentido, foi enviado um ofício a todas as coletividades, tendo várias já regularizado a situação, sendo essas as que constam da proposta apresentada.

Referiu, ainda, que os apoios agora propostos terão efeitos retroativos a 1 de janeiro do corrente ano, permitindo que essas associações recebam os montantes desde o início do ano.

Relativamente às associações que ainda não entregaram a documentação, afirmou que não é possível atribuir subsídios a entidades que não estejam formalmente organizadas, ou com contas validadas, acrescentando que algumas ainda se encontram em processo de regularização.

Adiantou que a expectativa é que, até meio do ano, seja possível apresentar uma proposta global mais consolidada, embora reconheça que a definição de critérios justos, especialmente no caso das associações desportivas, é complexa, podendo depender de fatores como número de federados, nível competitivo, deslocações, necessidades logísticas ou recursos humanos.



## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Por fim, explicou que, até à entrada em vigor dessa revisão, continuará a ser feita a atribuição pontual de subsídios, como no passado, sendo que a proposta em análise inclui apenas as associações que já cumpriram os requisitos formais, mantendo-se os valores, os quais serão contabilizados desde o início do ano.

### **Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Academia de Música e Dança do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de março de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Academia de Música e Dança do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização do “Festival Internacional Cidade do Fundão”, que terá lugar entre os dias 29 de junho e 4 de julho; Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, através da sua Academia de Música e Dança do Fundão, é uma entidade cuja cooperação deve ser potenciada dada a sua relevância a nível local, regional, nacional e até internacional; Considerando que o Município do Fundão atribui extrema importância à concretização deste evento no concelho do Fundão, por se inserir numa estratégia global de promoção cultural; Considerando que o referido concurso se tem realizado em anos anteriores com enorme sucesso; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SCMF – Academia de Música e Dança do Fundão no valor de €39.000,00 (trinta e nove mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Academia de Música e Dança do Fundão)

### **Atribuição de apoio financeiro – Caminheiros da Gardunha – Grupo de Interesse pela Natureza**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de março de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que os Caminheiros da Gardunha – Grupo de Interesse pela Natureza, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a aquisição de uma viatura; Considerando que os Caminheiros da Gardunha desenvolvem atividades regulares de promoção,





## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

valorização e preservação do património natural, com relevante impacto ambiental e comunitário; Considerando que a concretização do seu plano de atividades exige meios logísticos adequados, nomeadamente para o transporte de materiais e equipamentos necessários às iniciativas, bem como para o apoio no transporte de voluntários e beneficiários; Considerando que a aquisição de uma carrinha permitirá reforçar a capacidade operacional da associação, assegurando maior eficiência, autonomia e possibilitando a expansão da sua ação a mais localidades e comunidades; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro aos Caminheiros da Gardunha – Grupo de Interesse pela Natureza, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Caminheiros da Gardunha – Grupo de Interesse pela Natureza)

### **Aprovação da atribuição anual do Suplemento de Penosidade e Insalubridade – 18 assistentes operacionais**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de fevereiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que o artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, previa a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional; Considerando que, a partir de 1 de janeiro de 2022, o suplemento passou a ser regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, definindo este diploma a *penosidade e insalubridade* como - condições de trabalho que são penosas quando exigem uma sobrecarga física ou psíquica e são insalubres quando as condições ambientais ou os meios utilizados no exercício da própria atividade podem ser nocivos para a saúde do trabalhador; Considerando que a penosidade e a insalubridade não são condições inerentes às próprias profissões ou atividades profissionais, mas sim dependentes das condições concretas do seu exercício; Considerando que o legislador concretizou este suplemento como uma medida de proteção àqueles grupos de trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional, nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excepcional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado; Considerando que o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; Considerando que as condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade, assim como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições, foram contempladas na alínea b) do n.º 3 do artigo 159º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, na sua atual redação; Considerando que os ACEP's outorgados entre o Município do Fundão e três sindicatos, a 30 de setembro de 2025, também regulamentaram as formas e condições de atribuição deste suplemento; Considerando que, de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a competência para definir as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta do respetivo presidente da câmara municipal; Considerando que, também nos termos desta disposição legal, o dirigente máximo de serviço, no exercício das suas competências, identifica e justifica, anualmente, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade; Considerando que a proposta que antecede a deliberação é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, **proponho, face ao supra exposto, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar: 1 – Ao abrigo do artigo 24º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, é aprovada a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI), a 18 trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional (Anexo I), que se enquadram nas áreas funcionais acima mencionadas e cuja caracterização foi fundamentada no parecer dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (Anexo II), implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres; 2 – Que o Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) seja aplicado no nível alto a todos os trabalhadores abrangidos, dada a impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas**



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

penosas e insalubres; 3 - O valor do SPI é de 4,99€ para todos os trabalhadores colocados no nível remuneratório 5 e 6 da tabela remuneratória única e de 15% da respetiva remuneração diária, para os trabalhadores colocados no nível remuneratório 7 e superior da tabela remuneratória única (Anexo III); 4 - Que o Suplemento de Penosidade e Insalubridade seja aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2026.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da atribuição anual do Suplemento de Penosidade e Insalubridade – 18 assistentes operacionais)

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente para referir que a proposta apresentada diz respeito à atribuição de um complemento remuneratório, designadamente um suplemento de penosidade e insalubridade, destinado a trabalhadores da câmara que exercem funções com maior exigência física e exposição ao risco.

Esclareceu que este suplemento se aplica a trabalhadores que lidam com pesos, inertes e que desenvolvem atividade em contexto de maior exposição na via pública.

Indicou ainda que a proposta identifica as profissões abrangidas e prevê a atribuição de um valor de 4,99 euros, por dia, a cada trabalhador elegível, abrangendo um total de 18 colaboradores.

### **Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – ratificação de despacho**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de fevereiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que o procedimento de Concurso Público, “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos - Enxames” foi autorizado, em sede de Reunião de Câmara, na sessão de 10 de outubro de 2025, tendo sido publicitado no Diário da República, n.º 18, II Série, de 27 de janeiro de 2026. **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho em anexo à presente proposta, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – ratificação de despacho)



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Sobre este ponto, o Senhor Presidente referiu que foi apresentada a ratificação de um despacho relativo à prorrogação do prazo da empreitada da estrutura residencial para idosos nos Enxames.

Explicou que essa prorrogação teve como base pedidos de esclarecimento apresentados por alguns concorrentes, tendo sido concedido um prazo adicional de 10 dias, ainda que sujeito a autorização da câmara.

Acrescentou que, entretanto, surgiram novos pedidos de esclarecimento, o que poderá implicar a necessidade de trazer novamente à reunião um novo pedido de prorrogação, de forma a garantir que todos os concorrentes possam obter resposta dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referindo que já havia abordado este tema numa reunião anterior, reconhecendo que a situação se repete e manifestando alguma tolerância para com o atual Executivo, uma vez que o Senhor Presidente não detinha o pelouro da ação social no mandato anterior.

Ainda assim, afirmou que esta situação não configura uma “trapalhada” do atual Presidente, mas sim uma “trapalhada” de anteriores responsáveis, nomeadamente, o Dr. Paulo Fernandes e a Dra. Alcina Cerdeira, acrescentando que este processo lhe suscita alguma inquietação, inclusive por razões de natureza pessoal, referindo causar-lhe um “nervoso miudinho”.

Recordou que o projeto foi apresentado em 2021, em contexto pré-eleitoral, alegando que não existia financiamento assegurado na altura, e que apenas mais tarde, com enquadramento no PRR, voltou a ser considerado, com um valor superior e integrado no orçamento atual.

Sublinhou que a sua bancada é favorável à criação desta estrutura residencial para idosos, bem como a outras respostas sociais, esclarecendo que não é essa a questão em causa.

No entanto, afirmou não compreender o percurso do projeto, solicitando que sejam disponibilizados à bancada os documentos relevantes, nomeadamente, a cedência de terrenos pela Liga dos Amigos dos Enxames, o projeto da ERPI, e toda a documentação pública associada, de forma a permitir uma análise mais rigorosa.

Colocou, ainda, questões sobre a futura gestão da infraestrutura, questionando quem será responsável pela sua operação, se uma entidade local, externa, uma Santa Casa ou a própria Câmara Municipal, dado que o município é o promotor.

Concluiu, afirmando que votarão favoravelmente a proposta, deixando, contudo, estas reservas e pedidos de esclarecimento.

O Senhor Presidente começou por referir que, de uma forma geral, concorda com a linha de raciocínio apresentada pelo Senhor Vereador, chegando a classificar a intervenção como um



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“bálsamo”, embora ressalvando que não poderia concordar com as referências feitas a anteriores responsáveis políticos.

Destacou que a forma como a questão foi colocada faz sentido, nomeadamente, no que respeita à integração do projeto no orçamento municipal, explicando que tal se deveu ao facto de existir, à partida, uma expectativa de financiamento através do PRR.

Sublinhou, no entanto, que esse enquadramento está rodeado de incerteza, nomeadamente quanto à continuidade do financiamento para além dos prazos do PRR, referindo que, mesmo que seja encontrado um empreiteiro, a obra não será adjudicada sem garantias de financiamento completo, dada a reduzida taxa de comparticipação, e o elevado esforço financeiro que recairia sobre o município.

Enquadrou, ainda, a questão num plano mais amplo, referindo o histórico de envolvimento comunitário na criação de respostas sociais no concelho, onde muitas estruturas nasceram do esforço das populações, através de donativos, iniciativas locais, e apoio de entidades como centros paroquiais, e IPSS's, com apoio complementar da Câmara.

Nesse contexto, reconheceu que o caso dos Enxames levanta alguma estranheza, uma vez que é o município a assumir diretamente a promoção do projeto, ao contrário do modelo habitual. Explicou que tal se deve ao facto de a Liga dos Amigos dos Enxames não ser uma IPSS, o que justificou a intervenção direta da Câmara para viabilizar a candidatura e a criação da resposta.

Ainda assim, reforçou que são necessárias mais condições para avançar com o projeto, nomeadamente, mais financiamento e garantias de cobertura financeira para além do prazo do PRR.

Concluiu referindo que o município continuará a avaliar a situação, admitindo que fatores externos, como as recentes intempéries, possam influenciar a reprogramação de projetos e prazos, e considerou legítimas as dúvidas levantadas pelo Senhor Vereador.

### **4 – INFORMAÇÕES**

#### **Departamento de Administração e Finanças/Divisão de Administração e Finanças - Informação das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências no Balcão Único Municipal do Município do Fundão**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação de competências no Balcão Único Municipal, no âmbito do Regulamento do Cemitério do Fundão.



## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Departamento de Administração e Finanças/Divisão de Administração e Finanças - Informação das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências na Área Jurídica do Município do Fundão**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às decisões adotadas no âmbito da delegação de competências na Área Jurídica do Município do Fundão.

#### **Balancete do dia 2 de março de 2026**

Total de Disponibilidades-----	4.027.310,62€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	4.027.310,62€
Operações Orçamentais -----	3.332.554,82€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 2 de março de 2026.

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Esteve presente na reunião o Senhor Luís Celínio Antunes, Presidente do Clube Escape Livre.

Na sua intervenção, começou por enquadrar a atividade da instituição, referindo que o Clube Escape Livre celebra 40 anos de atividade, bem como os 53 anos do programa automóvel mais antigo em Portugal, emitido na Rádio Altitude da Guarda, que esteve na origem do clube.

Destacou a ligação ao concelho do Fundão, recordando a realização de diversos eventos e iniciativas no território, bem como a colaboração com o município ao longo dos anos. Iniciativas que contaram com a presença do Senhor Presidente e do Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção.

Referiu que, conforme consta da ata de 10 de outubro de 2025, foi levado à câmara um pedido de apoio financeiro de 5 mil euros para atividades do clube, tendo sido então decidido que o assunto transitasse para análise do novo Executivo.

Nesse contexto, mencionou a observação feita pela Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, no sentido de ter sido difícil identificar as atividades associadas ao pedido, admitindo que poderá não ter tido acesso a toda a documentação enviada, e reforçando que, no email remetido a 23 de janeiro, essas atividades estavam devidamente discriminadas.

Sublinhou ainda que o Clube Escape Livre não recebe apoio da Câmara Municipal do Fundão há pelo menos três anos, apesar de continuar a desenvolver iniciativas no concelho.

Enumerou então algumas dessas iniciativas:

Em 2023, a realização do “Off Road Caminho do Salomão” e do evento “75 anos Land Rover”, ambos centralizados no Fundão, com impacto superior a 30 mil euros em alojamento, restauração e serviços;



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Em 2024, nova edição do “Caminho do Salomão” e o “Evento Ibérico da Mercedes-Benz”, também realizados no Fundão, com cerca de 25 mil euros de impacto;

Em 2025, a realização do “Raid Beiras e Serra da Estrela” e um evento empresarial, com impacto superior a 10 mil euros.

Referiu que, no total, estes eventos representaram perto de 100 mil euros de retorno económico direto no concelho.

Anunciou, ainda, a realização de um novo evento no final de maio, que trará cerca de 90 participantes ao Fundão, durante um fim de semana, com atividades ligadas ao território, nomeadamente, à promoção da cereja, e à visita a empresas locais, como a Daki – Saboaria Artesanal.

Concluiu, solicitando uma decisão clara e célere relativamente ao pedido de apoio de 5 mil euros, sublinhando que o Clube continuará a realizar as suas atividades no Fundão independentemente da resposta, mas considerando que o apoio é justo face ao contributo que tem dado ao concelho.

Usou da palavra o Senhor Presidente, que começou por agradecer a intervenção do munícipe e desejou as maiores felicidades ao Clube Escape Livre, reconhecendo o mérito da associação e o seu percurso na promoção do território, nomeadamente através de iniciativas ligadas ao mundo automóvel.

Sublinhou que já existiram colaborações no passado e manifestou abertura para futuras parcerias, caso haja entendimento por parte do Executivo.

Referiu, no entanto, que não esteve presente na reunião de 10 de outubro, onde foi mencionada a intenção de atribuição de apoios, esclarecendo que não se tratou de uma deliberação formal, mas sim de um conjunto de intenções ou recomendações para o Executivo seguinte, num montante global significativo, que não chegou a ser aprovado.

Reconheceu a relevância do trabalho desenvolvido pelo Clube Escape Livre, mas destacou que os pedidos de apoio devem ser previamente articulados com a câmara, e não apresentados apenas após a realização das atividades, sublinhando a necessidade de cumprir os procedimentos formais.

Indicou ainda que, no processo relativo ao pedido de apoio de 5 mil euros, existia em falta a certidão de não dívida da associação, o que terá impedido a sua aprovação na altura, acrescentando que se trata de uma questão técnica que deverá ser regularizada.

Reforçou, contudo, o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Clube, referindo a sua presença em eventos como a BTL, e considerou que não deverão existir dificuldades na atribuição do apoio, desde que as formalidades estejam cumpridas.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Concluiu manifestando disponibilidade para esclarecer a situação em reunião particular com o representante da associação.

Esteve, também, presente na reunião o munícipe João Silva.

Na sua intervenção, identificou-se como empresário, referindo ter residido no concelho do Fundão, e mencionou também ser dirigente do partido Chega.

Dirigiu a sua intervenção ao Senhor Vereador Hugo Silva, referindo que este teve o apoio do Chega na sua candidatura, nomeadamente como candidato à presidência da câmara.

Nesse contexto, considerou que a atual posição do Senhor Vereador Hugo Silva representa uma quebra de confiança, tanto em relação ao partido que o apoiou como aos eleitores que nele votaram.

Expressou ainda críticas ao seu posicionamento atual e à sua adequação ao cargo, colocando em causa a sua atuação e a decisão de integrar o Executivo nas novas funções.

Acrescentou que entende que houve uma mudança de posicionamento político que considera incoerente com as suas anteriores convicções, expressando dúvidas quanto à sua adequação ao exercício de funções públicas, em particular na área da proteção civil.

Afirmou ainda que, na sua opinião, o Vereador terá “vendido os seus princípios e as suas convicções por dinheiro”, entendendo que essa atuação não é digna nem justa.

Concluiu afirmando que, na sua perspetiva, essa situação levanta questões sobre a confiança política.

Usou da palavra o Senhor Presidente que, agradeceu a intervenção do munícipe, referindo que releva as suas palavras, mas assinalando que a afirmação de que alguém se terá “vendido por dinheiro” não é adequada, sublinhando que está em causa o exercício de funções de serviço público.

Proseguiu destacando a relevância da decisão tomada para o concelho do Fundão, reiterando que a mesma visa garantir a governabilidade do município.

Esclareceu que não foi estabelecida qualquer coligação partidária, reafirmando que assumiu não fazer coligações com partidos políticos.

Acrescentou que, no seu entendimento, o Senhor Vereador Hugo Silva colocou os interesses do concelho acima dos interesses partidários, considerando que esse deve ser o princípio orientador de qualquer candidatura.

Concluiu, recordando que a sua própria candidatura teve como lema “Fundão à frente”, reforçando essa ideia de prioridade ao interesse do município.

Esteve, por último, presente na reunião o munícipe Jaime Oliveira.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Na sua intervenção, começou por manifestar insatisfação com a atuação da Câmara Municipal, sobretudo em relação ao Executivo anterior, referindo que teve situações pendentes durante vários anos sem resposta, incluindo um caso em que aguardou cerca de nove anos por um esclarecimento.

Relatou também uma situação relacionada com a instalação de um gatil junto à sua propriedade, num caminho que afirma ser privado, questionando a legitimidade dessa decisão e o impacto que tem no seu espaço.

Abordou ainda questões relacionadas com a identificação da sua morada, referindo alterações e problemas com a sinalização das ruas, nomeadamente uma placa que se encontra em más condições.

Apontou igualmente irregularidades urbanísticas em construções próximas, referindo situações em que edifícios ou elementos construtivos avançam sobre a via pública, o que considera incorreto, indicando que existem outros casos semelhantes no concelho.

Referiu ainda problemas relacionados com infraestruturas de saneamento, que afirma persistirem há vários anos, considerando a situação “uma vergonha”, e mencionou conflitos com um vizinho, incluindo alegadas intervenções no terreno e questões relacionadas com escoamento de águas e esgotos.

Indicou que algumas dessas situações já foram alvo de intervenção de autoridades e que tem processos a decorrer, expressando a sua intenção de continuar a recorrer aos meios legais para defender os seus interesses.

Concluiu reiterando o seu descontentamento com a falta de resolução dos problemas apresentados.

O Senhor Presidente respondeu à intervenção do munícipe, começando por referir que, caso se confirme a situação relatada relativamente à instalação de um gatil num caminho privado, a câmara irá verificar e, se for o caso, proceder à sua remoção, assumindo esse compromisso.

Relativamente às questões urbanísticas, explicou que o PDM permite a existência de balanços (varandas ou avanços de edifícios sobre a via pública), dando como exemplo situações existentes noutras zonas da cidade, e afirmou que o prédio referido se encontra licenciado. Ainda assim, indicou que irá solicitar à fiscalização municipal que verifique se todas as situações estão em conformidade.

Quanto às obras mencionadas, esclareceu que algumas intervenções em curso, nomeadamente no âmbito de programas de habitação, têm autorização para ocupação da via pública durante o período de execução.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

No que diz respeito ao saneamento, referiu que não ficou totalmente claro o ponto de vista do munícipe, mas destacou que o facto de existir rede pública e de o próprio já se ter ligado à mesma é um aspeto positivo, apontando que essa ligação poderia ter sido feita anteriormente.

Por fim, agradeceu a participação de todos os presentes na reunião, e deixou um convite à participação numa atividade municipal, no âmbito do Dia da Mulher, a decorrer no dia 7 de março.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada, e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora de Departamento,